PREFEITURA MARICÁ

JOM JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

01 JULHO

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br | Ano XI • Edição nº 967

Todos os beneficiários do Programa Passaporte Universitário terão bolsa de 100%

Mais de mil pessoas compareceram nesta sexta-feira (28/06) a quadra do Colégio Cenecista, no Centro, para a apresentação do edital (veja aqui) e orientações sobre as inscrições do Programa Passaporte Universitário, segundo semestre de 2019. Durante o encontro a Prefeitura por meio da Secretaria de Educação anunciou mudanças na lei do programa que, a partir de agora, conta somente com bolsas de 100% para todos os alunos participantes.

"A lei do Passaporte Universitário mudou. Agora todos os alunos do programa passarão a recebe bolsa de 100%, inclusive os alunos que já estão utilizando o beneficio. Não existe mais bolsa de 80%", anunciou a secretária de Educação Adriana Luiza da Costa. "Outra importante mudança se refere ao tempo de moradia no município que antes era de cinco anos e a partir de agora passa a ser de apenas três, fazendo com que mais pessoas possam concorrer a uma vaga", comemorou a secretária.

Adriana destacou ainda que no semestre passado foi identificada uma grande dificuldade por parte dos candidatos na utilização da ferramenta de inscrição.

"É muito importante realizar reuniões como essa para apresentar o edital, apresentar a ferramenta de inscrição, ouvir os pré-candidatos e sanar todas as dúvidas. O que nós queremos é que todos os interessados consigam se escrever e concorrer a uma vaga no programa", afirmou a secretária.

O pré-candidato Silvio Souza, de 65 anos, morador do Condomínio Minha Casa Minha Vida de Inoã, aproveitou para tirar suas dúvidas e mostrou que nunca é tarde para realizar um sonho.

"Esse projeto é maravilhoso. Eu sou da área de educação, mas não sou graduado, sou técnico e acho que o município acertou ao lançar um programa como esse. O que nós mais ouvimos é que os jovens precisam de emprego, mas antes de emprego os jovens e a população como um todo precisam de qualificação, capacitação, educação e a oportunidade de fazer uma faculdade", avaliou Silvio que pretende fazer publicidade e propaganda.

É importante destacar que essa etapa do Programa Passaporte Universitário, oferecido pela Prefeitura de Maricá, é exclusivo para quem ainda não possui nenhuma graduação.

Texto: Paulo Torres
Fotos: Elsson Campos

Ruas de Itaipuaçu e Ponta Negra recebem pavimentação

Os moradores da Rua Albertino Pereira do Vale, antiga Rua 77, em Itaipuaçu, vão ganhar uma nova passarela. A estrutura, que está sendo construída pela Prefeitura de Maricá, terá ao todo 25 metros de comprimento e 1,80 metros de largura, com rampas de acessibilidade.

A nova ponte dará lugar a uma já existente, porém de forma provisória. Ela será composta por 12 galerias com 2 metros de altura e 4 metros de comprimento. Após a etapa de estruturação haverá o processo de urbanização com iluminação e paisagismo no entorno.

"Estou há quatro anos e três meses batalhando por essa ponte. Para comprar pão e pegar ônibus os moradores têm que dar uma volta de seis a sete quadras para não terem que passar por essa ponte improvisada", contou o morador Suterlande Barbosa, de 70 anos. "Minha esposa caiu na ponte e fraturou o dedo e o cotovelo e está com o braço impossibilitado de fazer atividades", revelou o militar que acompanhava o início da obra.

Também na região de Itaipuaçu, os moradores da Rua Tenente Couteiro tiveram sua via pavimentada pela prefeitura. No local foram colocadas cerca de 210 toneladas de asfalto para pavimentar aproximadamente 300 metros de via.

"Melhorou 100%. Antes era barro e quando chovia era complicado para passar. Agora está bonito de olhar e deu um outro aspecto. O trabalho está excepcional", relatou o morador Rafael Lopes, de 34 anos, que caminhava pela rua já pavimentada.

Na outra ponta da cidade, em Ponta Negra, uma equipe realizava intervenção na Rua Pouso Alegre. No local foram usados dois caminhões com aproximadamente 30 toneladas de asfalto para pavimentar cerca de 100 metros de rua.
Texto: Luis Fernando da Silva
Fotos: Marcos Fabricio

Sumário

Conteúdo

GABINETE DO PREFEITO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 5
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS 5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 5
SECRETARIA DE SAÚDE 6
SECRETARIA DE TURISMO 8
SECRETARIA DE URBANISMO 8
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ 9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ 11
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE 25
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ 26
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ 26
OUTROS 28

Expediente

PREFEITURA DE MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

prefeiturademarica @MaricaRJ @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROC. 4286/2019– DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO PARA A CONFECÇÃO DOS TAPETES ARTESANAIS DO EVENTO CORPUS CHRISTI 2019, adjudicando o objeto em favor da empresa PARASAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL LTDA, no valor estimado de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), tendo como base a estimação dos valores a serem repassados à pessoa jurídica contratada.
Em, 18 de junho de 2019.
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
SUBSECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS
AVISO – PESQUISA DE PREÇOS
A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 96810-9710 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2018@gmail.com; comprasmarica2015@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
9640/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA CONFECÇÃO DE KITS CASEIROS, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO DOMÉSTICA EM RESIDÊNCIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS PARA O CULTIVO DE HORTALIÇAS DE FOLHAS
11336/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIROS TUTELARES
11623/2019	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
11665/2019	AQUISIÇÃO DE BENS PARA REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
11809/2019	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES
11933/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E MATERIAIS DE ADESTRAMENTO DE CÃES
12125/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO
12260/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AOS QUATRO POLOS DE ENSINO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL VINCULADOS À SECRETARIA DE TRABALHO
12801/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS E FOSSAS, COM CONSTRUÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

Maricá, 28 de junho de 2019.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
Processo Administrativo n. º 22966/2018
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIE a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019
Processo Administrativo n. º 24093/2018
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIE a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019
Processo Administrativo n. º 20703/2018
A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Prestação de serviço de administração, operação e suporte à infraestrutura de TIC para o plano de continuidade de negócios da Prefeitura, com rede de acesso à internet de 1 Gbps.Data:17/07/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
Processo Administrativo n. º 4368/2019
A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de preços para fornecimento de água mineral e saco de gelo. Data:15/07/2019

às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019
Processo Administrativo n. º 3181/2019
A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de arbitragem esportiva. Data:15/07/2019 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 SMS
Processo Administrativo n. º 12760/2018
A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para a Secretaria de Saúde. Data:16/07/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 219/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18139/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS CASAS ABRIGO MONTEIRO LOBATO E ZULEIKA CARDOSO, QUE OFERECEM ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18139/2018, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1125/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018)
VALOR: R$ 11.241,96 (ONZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 31/12/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.244.0015.2248;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 230
NOTA DE EMPENHO: 49/2019.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019.
MARICÁ, 10 DE JUNHO DE 2019.
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 219 DE 10 DE JUNHO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 219/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18139/2018.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 219/2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 219/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS CASAS ABRIGO MONTEIRO LOBATO E ZULEIKA CARDOSO, QUE OFERECEM ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18139/2018, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1125/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018)
1.JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA: 106.557
2.WALKYSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2019.
Publique-se.
Maricá, em 10 de junho de 2019.
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

LISTA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
CATEGORIA A:
ENSINO FUNDAMENTAL

Estudante	Orientador(a)	Escola	Situação
Amanda Eduarda Vasconcelos Vieira	Adriana da França Antunes	C. E. M. Joana Benedicta Rangel	DEFERIDA
Amelia Natacha Santos Bonfim	Vanessa Alves de Oliveira	Colégio Evolução	DEFERIDA
Ana Carolina Mendes de Sousa Silva	Ranulfo Cavalari Neto	C. E. M. Joana Beneticta Rangel	DEFERIDA
Ana Isabelly Rodrigues Paulo	Adriana Ramos da Costa	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
André de Souza Peixoto	Sidney Jorge de Souza Júnior	C. E. M. Joana Benedicta Rangel	DEFERIDA
Andrew Santuchi Wood	Viviane Lourenço Teixeira	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Ashely Stephany Vargas Dias Pereira	Cristina Pinto de Souza Mesquita	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Beatriz Carolina Antonio da Silva	David Marinho de Lima Júnior	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Breno Sebastian Alves da Silva	Rafael Gustavo Frazão Fernandes da Silva	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Caio Rodrigues Pacheco	Márcio Lima	CAIC Elomir Silva	DEFERIDA
Camila Mesquita Nunes	Cristiane Nascimento de Lima Ouverney	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Claudyellen Rosa Ferreira	Elisabete Sobral de Almeida	Colégio Evolução	DEFERIDA
Cleber Araujo de Jesus	Marcos Antonio da Costa	E. M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	DEFERIDA
Edson Vitor Soares Silva	Danielle de Oliveira dos Santos Silva	E. M. Clério Boechat de Oliveira	DEFERIDA
Geovanna Carvalho da Silva	Rejane Baptista do Nascimento	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Estudante	Orientador(a)	Escola	Situação
Gustavo Santos de Oliveira	Aline Paraná Pereira	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Isabelly Regina Gomes Alves	Pedro Cassiano Farias	C. E. M. Joana Benedicta Rangel	DEFERIDA
Kailany Silva Costa	Débora Salles dos Santos Pinto	C. E. M. Joana Benedicta Rangel	DEFERIDA
Kamylla Nunes de Jesus	José Nazareno Loureiro Silva	Colégio Evolução	DEFERIDA
Karen Ferreira dos Santos	Marcos Vinícius Mendes Pereira	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Kauã Pereira Petrilo	Monique Alencar de Magalhães dos Santos	E. M. Amanda Peña de Azevedo Soares	DEFERIDA
Ketry Calixto Meirelles	Vinícius Duque Estrada Vargas	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Kleyner de Aquino Natário Júnior	Mariana Sayde de Azevedo Souza Ribeiro	E. M. Vereador João da Silva Bezerra	DEFERIDA
Laissa Fátima Ouriques de Oliveira	Tenilza Duarte da Cruz	Colégio Evolução	DEFERIDA
Larissa Fernanda Corrêa Rosa da Silva	Raiane Almeida Oliveira	C. E. M. Joana Benedicta Rangel	DEFERIDA
Larissa Martins França	Giselle Faria Rodrigues Deveza de Andrade	E. M. João Monteiro	DEFERIDA
Layla de Moura Trindade	Gustavo Montalvão Freixo	E. M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	DEFERIDA

Layssa da Silva Campos	Ana Carolina Giannerini de Aguiar Gonçalves	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Leonardo Lessa e Silva	Alex Soares Flores de Lins	C. E. Milton Muniz	DEFERIDA
Lívia Soares Tissi	Renata Sobral de Almeida	Colégio Evolução	DEFERIDA
Lorena da Silva Pereira	Lucas Santa Cruz de Assis Brasil	CAIC Elomir Silva	DEFERIDA
Lucas da Silva Ditore	Patrícia Sousa Guedes	Colégio Evolução	DEFERIDA
Luiza Mattes Rodrigues	Rafaela Paiva da Silva	E. M. Marquês de Maricá	DEFERIDA
Maiara Vieira Testa	Raquel da Silveira Paulo	E. M. Marquês de Maricá	DEFERIDA
Maria Clara dos Santos Cardoso	Alex Silva Monteiro	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Maria Eduarda Catharino Gonçalves	Melissa Costa Reis	Centro Educacional Milton Muniz	DEFERIDA
Maria Eduarda da Silva Tobias	Fernanda Santos do Carmo	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Estudante	Orientador(a)	Escola	Situação
Maria Eduarda Pita dos Santos	Juliana Peralva Domingues	E. M. Anísio Spínola Teixeira	DEFERIDA
Maria Gabrielle Paula Albuquerque	Adriana Rebeque Chagas Lemos	C. E. M. Joana Benedicta Rangel	DEFERIDA
Melannie Victoria Teixeira Soares de Moraes	Soraia Antunes Costa	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Nickolas Sorrentino Quaresma	Ricardo Monteiro Anjos	Colégio Evolução	DEFERIDA
Patrick Rodrigues Ferreira dos Santos	Sandra Maria Silva dos Santos	Colégio Evolução	DEFERIDA
Paulo Henrique Tomaz Brecha	Ivonise Paz da Silva Ribeiro	C. E. M. Joana Benedicta Rangel	DEFERIDA
Poliana da Silva Paz	Géssica Cristine Maia Oliveira	E. M. João Monteiro	DEFERIDA
Rafael de Abreu Lima Pereira	Andreia Pereira Delizo	C. E. M. Joana Benedicta Rangel	DEFERIDA
Rayssa Silva Machado	Marina de Oliveira Mendonça	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Richard Gomes Machado	Fabiana dos Santos Abreu Affonso	C. E. M. Joana Benedicta Rangel	DEFERIDA
Roger Ferreira Nascimento	Marcos de Jesus Santa Bárbara	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Samuel Sales Rêgo	Ariana Mendes Montalvão Braga	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA
Samya Karen Ramos	Sérgio Ferreira do Couto	C. E. M. Joana Benedicta Rangel	DEFERIDA
Sara Vianna de Andrade	Luís Alberto Silva Gonçalves	C. E. Milton Muniz	DEFERIDA
Sofia de Andrade Cassiano	Robson de Oliveira Peres	Colégio Evolução	DEFERIDA
Thiago Coutinho Lírio	Antonio Juacelio Fernandes Costa	C. E. M. Joana Benedicta Rangel	DEFERIDA
Thiago Santana Azevedo Férras	Rodrigo Corrêa Euzébio	E. M. João Monteiro	DEFERIDA
Valdir de Souza Elizeu Filho	Paulo José Affonso Vianna	C. E. M. Joana Benedicta Rangel	DEFERIDA
Victória Valentina Maia Vieira	Bruno Lopes Cabral	C. E. M. Joana Benedicta Rangel	DEFERIDA
Vitória da Silva Vilete	Joana Pinho dos Santos	E. M. Professor Darcy Ribeiro	DEFERIDA

CATEGORIA B:
ENSINO MÉDIO

Estudante	Orientador(a)	Escola	Situação
Amanda Alves da Silva	Wania Duarte Guedes	Colégio Evolução	DEFERIDA
Amanda da Costa Santos	Paulo Gênesis de Alvarenga Hassan	Colégio Evolução	DEFERIDA
Ana Elisa Moreira Costa	Alessandro Garcia da Silva	IFF Maricá	DEFERIDA
Anna Júlia Marques Ponciano do Nascimento	Leonardo Ribeiro da Silva	Colégio Evolução	DEFERIDA
Arthur de Barros Silva	Daniela Cristina de Paula	IFF Maricá	DEFERIDA
Arthur Itabaiana de Oliveira	Fabrício Pereira Sales da Conceição	Colégio Evolução	DEFERIDA
Fernanda Alves Passos	José Rodrigues Serpe	C. E. Domício da Gama	DEFERIDA
João Pedro Mendonça dos Santos Braga	Elane Maria Farias de Carvalho	IFF Maricá	DEFERIDA
João Victor Procópio Pereira	Gabriel Macedo Poeys	C. E. Elisiário Matta	DEFERIDA
Lucas Thevenard Senra	Aline Braga Moreno	C. E. Elisiário Matta	DEFERIDA
Sarah Rangel Hernandes Lessa	Marcela Parmanhane Guimarães Garcia da Rosa	Colégio Evolução	DEFERIDA
Talita Violante Ferreira da Fonseca	Samuel Ribeiro de Almeida	IFF Maricá	DEFERIDA

Total: 69 inscrições
Maricá, 26 de junho de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15748/2018
TOMADA DE PREÇO N.º. 16/2018
HOMOLOGAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação e Decreto Municipal 158/2018 que tem por objeto, construção de Subestações Elétricas Simplificadas com fornecimento de material e mão de obra especializada, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Maricá, no valor global de R$ 1.126.022,79 (hum milhão, cento e vinte e seis mil, vinte e dois reais e setenta e nove centavos) em favor da empresa: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA ME, CNPJ: 13.391.199/0001-78.
Maricá, 14 de Junho de 2019.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
Mat.: 106.010

EXTRATO DO CONTRATO N.º 211/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14983/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE DETRITOS DE REDE DE ESGOTO E PV's MISTO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E SEUS ARREDORES PODENDO SER REALIZADO TAMBÉM NOS IMÓVEIS OCUPADOS OU DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, UTILIZANDO CAMINHÃO COMBINADO HIDRO VÁCUO D'ÁGUA (SEWE JET), COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6M³ DE MATERIAL RECOLHIDO, MAIS DE 5 MIL LITROS D'ÁGUA E MANGUEIRA DE CAPACIDADE DE 4', ALÉM DE EQUIPE DE OPERAÇÃO, ABASTECIMENTO D'ÁGUA, TRANSPORTE E DESCARTE DO MATERIAL REMOVIDO
VALOR: R$ 295.978,32 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0001.2001; 17.01.12.361.0008.2124; 17.01.12.365.0008.2124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206; 207; 236
NOTA DE EMPENHO: 1537/2019; 1538/2019; 1539/2019
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019.
MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2019.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 211 DE 29 DE MAIO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 211/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14983/2019.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 211/2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 211/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE DETRITOS DE REDE DE ESGOTO E PV's MISTO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E SEUS ARREDORES PODENDO SER REALIZADO TAMBÉM NOS IMÓVEIS OCUPADOS OU DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, UTILIZANDO CAMINHÃO COMBINADO HIDRO VÁCUO D'ÁGUA (SEWE JET), COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6M³ DE MATERIAL RECOLHIDO, MAIS DE 5 MIL LITROS D'ÁGUA E MANGUEIRA DE CAPACIDADE DE 4', ALÉM DE EQUIPE DE OPERAÇÃO, ABASTECIMENTO D'ÁGUA, TRANSPORTE E DESCARTE DO MATERIAL REMOVIDO.
1)MARCO ANTONIO ARAÚJO LOBÃO - MAT.: 106.411
2)SELMO NAZARETH F. BORGES - MAT.: 106.380
3)LUCAS SOUZA DA SILVA - MAT.: 108.060
4)SUPLENTE: LEONARDO MATOS DOS SANTOS - MAT.: 108.664
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/05/2019.
Publique-se.
Maricá, em 29 de maio de 2019.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO N° 02 DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19501/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO FAIR PLAY.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2018, CUJO OBJETO É A GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO PROJETO MARICÁ MAIS ESPORTE, VISANDO À OFERTA DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA PARA COLABORAÇÃO E DA PLANILHA DE CUSTOS:
a. O PRAZO DO PRESENTE TERMO É DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA, EM CONSONÂNCIA COM O ESPECIFICADO NO ART. 26 DO DECRETO Nº 54, DE 30 DE MAIO DE 2017, NA FORMA DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM FLS. 1530/1543, INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19501/2017.
VALOR: R$ 5.266.192,08 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO N.º 19.01.27.812.0034.1282
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00
FONTE DE RECURSO N.º 236
NOTA DE EMPENHO N.º 1675/2019
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2019.
MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2019.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 004 DE 25 DE JUNHO DE 2019
O SECRETÁRIO INTERINO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, na qualidade de responsável do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.598 de 21 de maio de 2015, no Decreto Municipal nº 065 de 11 de julho de 2017 e, no uso das atribuições que lhes são previstas na Lei Complementar n° 287, de 20 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, mat. 108.787, Assessora 03, para a função de Tesoureira do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social– CGFMHIS/2017-2019, a partir de 24/09/2018.
Art. 2º - Designar o servidor MANOEL RENATO CASSUCE, mat. 108.290, Assessor 06, para ser responsável pelo setor contábil do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social CGFMHIS/2017-2019, partir de 01/01/2018.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/05/2018.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de junho de 2019.
BRUNO MARINS
SECRETÁRIO INTERINO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6871/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rickson Maioli para o Arraiá da Cidade, nos dias 14/06/2019, 15/06/2019 e 16/06/2018. Quantidade de apresentações:03 (três), valor Unitário R$ 25.000,00, valor Total R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Em favor da empresa Ailton Loyola dos Santos Junior 09684246781, inscrita no CNPJ 17.059.955/0001-17.
Em, 12 de junho de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6872/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Comichão para o Arraiá da Cidade, nos dias 21/06/2019, 22/06/2019 e 23/06/2019. Valor unitário R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), valor total de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Em favor da empresa Willian Zanetti Cola ME, inscrita no CNPJ 10.591.460/0001-95.
Em, 14 de junho de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE JUNHO DE 2019.
DEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 – CEP28.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;
CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de Qualificação como Organização Social (O.S.) no Município de Maricá ao CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 – CEP28, para atuação na área da Saúde no município de Maricá, conforme decisão do Relatório nº 23/2019 – SEPOG, nos autos do Processo Administrativo nº 7639/2019;
CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o certificado de Qualificação como Organização Social no Município de Maricá ao CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 – CEP28, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 13 DE JUNHO DE 2019.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE JUNHO DE 2019.
INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) À SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;
CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) à SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC, para atuação na área da Saúde no município de Maricá, conforme decisão do Relatório nº 24/2019 – SEPOG, nos autos do Processo Administrativo nº 28024/2018;
CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, à SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.168.804/0001-06, com sede na cidade de Jardim Copacabana/SP.
Art. 2º. Fica intimada o Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 24/2019, sob pena de arquivamento do pedido.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se!
Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 14 de junho de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JUNHO DE 2019.
INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AÇÕES PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE – INSTITUTO SOLIDÁRIO.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de

2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;
CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AÇÕES PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE -INSTITUTO SOLIDÁRIO, conforme decisão do Relatório nº 22/2019 – SEPOG, nos autos do Processo Administrativo nº 0013509/2019;
CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AÇÕES PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE -INSTITUTO SOLIDÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.866.443/0001-83, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
Art. 2º. Fica intimada o Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 21/2019, sob pena de arquivamento do pedido.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se!
Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 14 de JUNHO de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 1459.
ORIGEM: 14703/2019.
PARTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
NATUREZA: AJR TEIXEIRA REVENDA GÁS E BEBIDAS.
DECISÃO: o estabelecimento denominado como “AJR TEIXEIRA REVENDA GÁS E BEBIDAS” foi autuado por estar exercendo atividades sem o Alvará de Localização.
INFRIGÊNCIA: Art. 136 da Lei 531 de 1985.
SANÇÃO: Art. 141 da Lei 531 de 1985. Alt. LC 016/91.
LOCALIZAÇÃO: Avenida Roberto Silveira nº 803, Flamengo, Maricá.
24 de junho de 2019
Lawrice Souza
Subsecretaria de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat.: 106.097

EXTRATO INTIMAÇÃO PARA INTERDIÇÃO: 1460.
ORIGEM: 14703/2019.
PARTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
NATUREZA: AJR TEIXEIRA REVENDA GÁS E BEBIDAS.
DECISÃO: o estabelecimento denominado como “AJR TEIXEIRA REVENDA GÁS E BEBIDAS” foi intimado a providenciar o Alvará de Localização no prazo de 24h sob pena de interdição.
INFRIGÊNCIA: Art. 136 da Lei 531 de 1985.
SANÇÃO: Parágrafo único do Art. 44 da Lei 1936 de 03/05/2001.
LOCALIZAÇÃO: Avenida Roberto Silveira nº 803, Flamengo, Maricá.
24 de junho de 2019
Lawrice Souza
Subsecretaria de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat.: 106.097

TERMO DE INTERDIÇÃO: 00963.
ORIGEM: 14703/2019.
PARTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
NATUREZA: AJR TEIXEIRA REVENDA GÁS E BEBIDAS.
DECISÃO: o estabelecimento denominado como “AJR TEIXEIRA REVENDA GÁS E BEBIDAS” foi interditado considerando o descumprimento da intimação nº 1460 datada em 14 de junho de 2019, tendo em vista ausência de alvará.
INFRINGÊNCIA: Art. 139 da lei Municipal Nº 531 de 24/12/85, parágrafo 2º.
LOCALIZAÇÃO: Avenida Roberto Silveira nº 803, Flamengo, Maricá.
24 de junho de 2019
Lawrice Souza
Subsecretaria de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat.: 106.097

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12200/2019.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
PARTE: GRES ACADÊMICOS DO CAXITO.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/2012.
Maricá, 24 de junho de 2019
Lawrice Souza
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat.: 106.097

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12826/2019.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
PARTE: Márcia Freitas Diniz.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/2012.
Maricá, 24 de junho de 2019
Lawrice Souza
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat.: 106.097

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 01/2018

Processo Seletivo Simplificado de Profissionais de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Seleção

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado em referência, para se apresentarem no dia 04/07/2019, a partir das 10hrs até as 17hrs, na Rua Domício da Gama, 433 - Centro, Maricá - RJ, conforme relação da UNIDADE DE SAÚDE a seguir, munidos da documentação necessária à contratação, nos termos do item 10.3, das disposições finais, do certame:

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL – DIA 04/07/2019

CPF MASCARADO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	NOTA	DEFICIÊNCIA	NÍVEL
113********	ERNESTO RICARDO BAQUEIRO LUGO	CLINICA MEDICA - MÉDICO VISITADOR (SÁBADO E DOMINGO)	12	HMCML	8.45	Não	SUPERIOR
420********	LUIZ CARLOS FERREIRA LAIT	CLINICA MEDICA - MÉDICO VISITADOR (SÁBADO E DOMINGO)	12	HMCML	7.70	Não	SUPERIOR
022********	CARMEN FERNANDEZ DEL HUERTO COSTA	CLINICA MEDICA - MÉDICO VISITADOR (SÁBADO E DOMINGO)	12	HMCML	7.45	Não	SUPERIOR
087********	LEANDRO VIEIRA FERREIRA	CLINICA MEDICA - MÉDICO VISITADOR (SEGUNDA A SEXTA)	40	HMCML	7.50	Não	SUPERIOR
808********	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS SANTOS	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - FISIOTERAPEUTA	24	HMCML	8.25	Não	SUPERIOR
013********	DULCELENE SILVESTRE RABELO DE SOUSA	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - FISIOTERAPEUTA	24	HMCML	8.25	Não	SUPERIOR
071********	PATRICIA DA SILVA MUNIZ	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - FISIOTERAPEUTA	24	HMCML	8.25	Não	SUPERIOR
040********	MONIQUE FERNANDA LIMA TOLEDO	FARMÁCIA - FARMACÊUTICO	24	HMCML	7.65	Não	SUPERIOR
980********	JOSE EDUARDO BESSA GUASTI	GINECOLOGIA – MÉDICO GINECOLOGISTA CIRURGIA ELETIVA/ AMBULATÓRIO PRÉ E PÓS	24	HMCML	8.50	Não	SUPERIOR

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS (ORIGINAL E CÓPIA)
2 FOTOS 3X4;
CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CPF;
CARTEIRA DE TRABALHO **(Frente e Verso da Página da Foto e Número);**
PIS/ PASEP;
TÍTULO DE ELEITOR;

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL(http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA **(últimos 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Aluguel);**
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER;
CERTIFICADO DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;
EMITIR CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL PESSOA FÍSICA (http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade/pessoa-fisic);
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (**quando houver**);
CNH (**obrigatório quando usado na função exercida ao cargo**);
CURRÍCULO;
ANUIDADE PAGA;
PARA ÁREA TÉCNICA, DIPLOMA DO CURSO.

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos);
CPF DEPENDEDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO);
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos).

EDITAL 01/2018

Processo Seletivo Simplificado de Profissionais de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Seleção

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado em referência, para se apresentarem no dia 04/07/2019, a partir 10hrs até as 17hrs, na Rua Euclides Paulo da Silva, S/N - Inoã, Maricá - RJ, conforme relação da UNIDADE DE SAÚDE a seguir, munidos da documentação necessária à contratação, nos termos do item 10.3, das disposições finais, do certame:

UNIDADE: Unidade de Pronto Atendimento (U.P.A.) – SE APRESENTARÃO DIA 04/07/2019:

CPF MASCARADO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	NOTA	DEFICIÊNCIA	NÍVEL
838********	CARMINDA LEONCIA DOS REIS	ANÁLISES CLÍNICAS – TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24	UPA	8.00	Não	MÉDIO
980********	MAURÍCIO MARTINS SOARES BRAGA	ANÁLISES CLÍNICAS – TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24	UPA	8.00	Não	MÉDIO
044********	MARISTELA LIMA DE ALMEIDA	ANÁLISES CLÍNICAS – TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24	UPA	8.00	Não	MÉDIO
079********	MONIQUE DE AZEREDO VIEIRA	ANÁLISES CLÍNICAS – TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24	UPA	8.00	Não	MÉDIO
086********	LUCILEIDE DE ARAUJO PAULINO	ANÁLISES CLÍNICAS – TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24	UPA	8.00	Não	MÉDIO
084********	ELIANE GOMES DA SILVA BORGES	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – ASSISTENTE SOCIAL	24	UPA	8.25	Não	SUPERIOR
516********	ADALTO AZEREDO PEDROZA	FARMÁCIA – AUXILIAR DE FARMÁCIA	24	UPA	8.20	Não	MÉDIO
024********	REGINA SANTOS DE MORAES VIEIRA	FARMÁCIA – AUXILIAR DE FARMÁCIA	24	UPA	8.20	Não	MÉDIO
841********	ROBERTO DA SILVA PEREIRA	FARMÁCIA – AUXILIAR DE FARMÁCIA	24	UPA	8.00	Não	MÉDIO
000********	SIMONE GONÇALVES PEREIRA AUSTREGÉSILO	FARMÁCIA – AUXILIAR DE FARMÁCIA	24	UPA	8.00	Não	MÉDIO
092********	TATIANA CERQUEIRA DA MOTA	ODONTOLOGIA – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	24	UPA	8.80	Não	MÉDIO
086********	ELANE MENDONÇA SANDES DOS SANTOS	ODONTOLOGIA – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	24	UPA	8.20	Não	MÉDIO
084********	RAPHAEL LEOCADIO BAARS	ODONTOLOGIA - DENTISTA	24	UPA	8.90	Não	SUPERIOR
783********	ANNA BEATRIZ GONÇALVES	PEDIATRIA – MÉDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	12	UPA	7.25	Não	SUPERIOR
022********	CARMEN FERNANDEZ DEL HUERTO COSTA	PEDIATRIA – MÉDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	12	UPA	7.25	Não	SUPERIOR
000********	NEUSA CHAVES BEZERRA	PEDIATRIA – MÉDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	12	UPA	7.00	Não	SUPERIOR
005********	CLAUDIA LUCIA GUEDES MONTEIRO DE BARROS	PEDIATRIA – MÉDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	24	UPA	7.50	Não	SUPERIOR
529********	MARLIE SOUSA FERREIRA PINTO	PEDIATRIA – MÉDICO PEDIATRA (SEGUNDA A SEXTA)	24	UPA	7.25	Não	SUPERIOR
079********	FABRÍCIO DA SILVA SANTOS	RADIOLOGIA – TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24	UPA	9.20	Não	MÉDIO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS (ORIGINAL E CÓPIA)
2 FOTOS 3X4;
CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CPF;

CARTEIRA DE TRABALHO **(Frente e Verso da Página da Foto e Número);**
PIS/ PASEP;
TÍTULO DE ELEITOR;
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**(http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);**
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA **(últimos 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Contrato de Aluguel);**
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER (ESTE SOMENTE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO);
CERTIFICADO DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;
EMITIR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (**quando houver**);
CNH (**obrigatório quando usado na função exercida ao cargo**);
CURRÍCULO;
ANUIDADE PAGA;
PARA ÁREA TÉCNICA, DIPLOMA DO CURSO.

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (**MENOR DE 07 ANOS**);
CPF DEPENDEDENTES (**OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO**);
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (**MAIORES DE 07 ANOS**).

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6871/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rickson Maioli para o Arraiá da Cidade, nos dias 14/06/2019, 15/06/2019 e 16/06/2018. Quantidade de apresentações:03 (três), valor Unitário R$ 25.000,00, valor Total R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Em favor da empresa Ailton Loyola dos Santos Junior 09684246781, inscrita no CNPJ 17.059.955/0001-17.
Em, 12 de junho de 2019.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6872/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Comichão para o Arraiá da Cidade, nos dias 21/06/2019, 22/06/2019 e 23/06/2019. Valor unitário R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), valor total de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Em favor da empresa Willian Zanetti Cola ME, inscrita no CNPJ 10.591.460/0001-95.
Em, 14 de junho de 2019.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8704/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COM O CANTOR DUDU AMARAL, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE MAIO DE 2019, AV. CARLOS MARIGUELLA, SN, JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 236
NOTA DE EMPENHO: 1449/2019.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019
MARICÁ, 03 DE MAIO DE 2019.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 204 DE 03 DE MAIO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 204/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8704/2019.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 204/2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 204/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COM O CANTOR DUDU AMARAL, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE MAIO DE 2019, AV. CARLOS MARIGUELLA, SN, JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ
1.ROSILANE DA COSTA PANCOTE– MATRÍCULA Nº 106.311
2.JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO – MATRÍCULA Nº 106.303
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/05/2019.
Publique-se.
Maricá, em 03 de maio de 2019.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 212/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9625/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE COM O CANTOR BRUNO BERNER, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE MAIO DE 2019, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.
VALOR: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1588/2019
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019
MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2019.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 212 DE 24 DE MAIO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 212/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9625/2019.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 212/2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 212/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE COM O CANTOR BRUNO BERNER, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE MAIO DE 2019, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.
1.EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA Nº 106.289
2.BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA Nº 106.322
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/05/2019.
Publique-se.
Maricá, em 24 de maio de 2019.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 202/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4107/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ZECA'S AGROPECUÁRIA LTDA ME
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL À BASE DE TROCA DE GALÕES, ENVASADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20L (VINTE LITROS), RETORNÁVEIS, COM ENTREGA SEMANAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27063/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018)
VALOR: R$ 3.153,60 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 32.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1524/2019 E 1525/2019
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019.
MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2019.
CELSO CABRAL NUNES
SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA N.º 202 DE 17 DE MAIO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 202/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4107/2019.
O SECRETÁRIO DE URBANISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 202/2019.
RESOLVE:
Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 202/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL À BASE DE TROCA DE GALÕES, ENVASADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20L (VINTE LITROS), RETORNÁVEIS, COM ENTREGA SEMANAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, através da Ata de Registro de Preços nº 104/2018 (Processo Administrativo Nº 27063/2017, através do Pregão Presencial Nº 39/2018)
1)SANDRO WAGNER COELHO CALDAS - MAT.: 6793
2)JÚLIO CÉSAR RAMOS - MAT.: 108.381

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/05/2019.
Publique-se.
Maricá, em 17 de maio de 2019.
CELSO CABRAL NUNES
SECRETÁRIO DE URBANISMO

Notificação
Nome do Proprietário: Valdir Rodrigues Almeida Junior.
Nº Processo: 25473/2018.
Matrícula: 126150.
Endereço: Rua 16, quadra 02, lote 25, casa 2 – Lot. Jardim Atlântico – Itaipuaçu– Maricá.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e placa na obra do Resp. Técnico referente a obra de acréscimo confrontando com o muro divisório, do lado esquerdo.
Notificação Nº: 005512.
Data da Lavratura: 20 de março de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 30 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Maria da Conceição.
Nº Processo: 12015/19.
Matrícula: 8221.
Endereço: Rua José Pinheiro, lote 18 – Pedreiras – Maricá.
Motivo: Que a obra para ser inicia será necessário um responsável técnico com a emissão a ART ou RRT.
Notificação Nº: 006514.
Data da Lavratura: 06 de junho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Sr. Sergio.
Nº Processo: 005337.
Matrícula: 45599.
Endereço: Av. Maysa, quadra 177, lote 03 – Lot. Praia Das Lagoas – Maricá.
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.
Notificação Nº: 005337.
Data da Lavratura: 12 de junho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 18 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Sr. Leandro.
Nº Processo: 005336.
Matrícula: 45102.
Endereço: Rua 115, quadra 164, lote 34 – Lot. Praia Das Lagoas – Maricá.
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.
Notificação Nº: 005336.
Data da Lavratura: 12 de junho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 20 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: Sr. Ocupante.
Nº Processo: 1821/2019.
Endereço: Rua Carlos Mariguela, área pública, em frente a escola desativada – Itaipuaçu – Maricá.
Motivo: Por executar obra em área pública.
Embargo Nº: 006506.
Data da Lavratura: 11 de junho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Carla da Costa Muniz.
Nº Processo: 6212/2019.
Endereço: Condomínio Solar de Maricá 1, quadra 3, lotes 4, 5, 6 e 7 – São José do Imbassaí – Maricá.
Motivo: Apresentar o alvará de obras e o projeto aprovado das construções existentes no local.
Notificação Nº: 005989.
Data da Lavratura: 15 de março de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 6212/2019.
Endereço: Rua 1, quadra 3, lote 12 – Condomínio Solar de Maricá 1 – São José do Imbassaí – Maricá.
Motivo: Apresentar o alvará de obras e o projeto aprovado da construção existente no local.
Notificação Nº: 005990.
Data da Lavratura: 15 de março de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 6212/2019.
Endereço: Quadra 4, lote 10 – Condomínio Solar de Maricá 1 – São José do Imbassaí – Maricá.
Motivo: Apresentar o alvará de obras e o projeto aprovado da construção existente no local.
Notificação Nº: 005991.
Data da Lavratura: 15 de março de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 6212/2019.
Endereço: Quadra 4, lote 1 – Condomínio Solar de Maricá 1 – São José do Imbassaí – Maricá.
Motivo: Apresentar o alvará de obras e o projeto aprovado da construção existente no local.
Notificação Nº: 005993.
Data da Lavratura: 15 de março de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 6212/2019.
Endereço: Rua 2, quadra 08, lote 06 – Condomínio Solar de Maricá 1 – São José do Imbassaí – Maricá.
Motivo: Apresentar o alvará de obras e o projeto aprovado.
Notificação Nº: 005994.
Data da Lavratura: 15 de março de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 6212/2019.
Endereço: Quadra 02, lote 06 – Condomínio Solar de Maricá 1 – São José do Imbassaí – Maricá.
Motivo: Apresentar o alvará de obras e o projeto aprovado da construção existente.
Notificação Nº: 005995.
Data da Lavratura: 15 de março de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 6212/2019.
Endereço: Quadra 04, lote 02 – Condomínio Solar de Maricá 1 – São José do Imbassaí – Maricá.
Motivo: Apresentar o alvará de obras e o projeto aprovado da construção existente.
Notificação Nº: 005996.
Data da Lavratura: 15 de março de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 13806/2018.
Matrícula: 114151.
Endereço: Rua 01, quadra 01, lote 17 – Lot. Estânticas de Maricá – Caxito – Maricá.
Motivo: Cessar o lançamento de esgoto em via pública e retirar tubulação existente na calçada.
Intimação Nº: 006030.
Data da Lavratura: 24 de junho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 2 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 13806/2018.
Matrícula: 114141.
Endereço: Rua 01, quadra 01, lote 07 – Lot. Estânticas de Maricá – Caxito – Maricá.
Motivo: Cessar o lançamento de esgoto e remover tubulação existente na frente do imóvel.
Notificação Nº: 006032.
Data da Lavratura: 24 de junho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 7 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 13806/2018.
Matrícula: 114145.
Endereço: Rua 01, quadra 01, lote 11 – Lot. Estânticas de Maricá – Caxito – Maricá.
Motivo: Cessar o lançamento de esgoto em via pública e retirar tubulação existente na calçada.
Intimação Nº: 006031.
Data da Lavratura: 24 de junho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Intimação: 2 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Sr. Responsável.
Nº Processo: 11290/2019.
Endereço: Rua 09 (frente para rodovia), lotes 01 e 02, quadra 03 – São José do Imbassaí– Maricá.
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.
Notificação Nº: 02550.
Data da Lavratura: 17 de junho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 21 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: Luzia Das Graças Knupp.
Nº Processo: 13305/2019.
Endereço: Rua 07, quadra 27, lote 20 – Chácaras de Inoã – Maricá.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alavará de obras, habite-se e escritura do imóvel.
Notificação Nº: 005402.
Data da Lavratura: 14 de junho de 2019.
Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: Sr. Morador.
Nº Processo: 14675/2019.
Endereço: Rua Alcebiades Mendes, lote 02, quadra O – São José do Imbassaí – Maricá.
Motivo: Executar obra sem licença.
Embargo Nº: 006521.
Data da Lavratura: 18 de junho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: Marcia de Melo Maldonete Rodrigues.
Nº Processo: 6051/2017.
Endereço: Rua 37, quadra 88, lote 01 – Itaipuaçu – Maricá.
Motivo: Executar obra sem licença junto a FMP segundo o processo 6051/2017.
Embargo Nº: 006523.
Data da Lavratura: 25 de junho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: Ao Responsável.
Nº Processo: 13424/2019.
Endereço: Rua 58, lote 22, quadra 253 – Lot. Jardim Atlântico – Itaipuaçu – Maricá.
Motivo: Por não possuir a devida licença (alvará de obras e o projeto aprovado).
Embargo Nº: 006040.
Data da Lavratura: 25 de junho de 2019.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 26 DE JUNHO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRA-

DOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SR. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maricá, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas referentes ao exercício de 2016 do administrador do Poder Executivo Municipal, Sr. Washington Luiz Cardoso Siqueira, constantes nos autos do Processo nº 205.818-3/17, em conformidade ao parecer emitido pela Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Parágrafo único. Os fundamentos e argumentos apresentados no Parecer referido no caput deste artigo, fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º As Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do art. 1º, ficaram na Câmara de Vereadores, pelo prazo de mais de 60 (sessenta) dias, à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, conforme determina o § 3º, do art. 31, da Constituição Federal, sem que houvesse qualquer manifestação sobre elas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 26 de junho de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
(ALDAIR DE LINDA)
PRESIDENTE

PARECER Nº AO PROCESSO TCE-RJ Nº 205.818-3/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO NO ANO DE 2016.
RELATOR: ROBSON TEIXEIRA DA SILVA (ROBGOL)
PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO EXERCÍCIO DE 2016

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão, o processo nº 205.818-3/17, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre "PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - 2016", sob responsabilidade do ex-Prefeito, Senhor WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA, protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 2100/18, em 29/06/2018; despacho do Presidente com determinação, em 02/07/2018, e ingresso nesta comissão em 22/08/2018.

O TCE (Tribunal de Contas do Estado) emitiu parecer prévio contrário à aprovação das Contas da Administração Financeira do Poder executivo do Município de Maricá, referentes ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito, Senhor Washington Luiz Cardoso Siqueira, face às irregularidades e impropriedades verificadas pelo Corpo Instrutivo e o Ministério Público Especial junto a Corte de Contas, acolhidas parcialmente pelo voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 43, 238 e 242 do Regimento Interno.

A fim de propiciar toda lisura a este processo, conforme exigências da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno e, mormente, às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, consignadas no inciso LV, do art, 5º, da Lei Maior, em prol da análise e julgamento das contas examinadas, ora sob a responsabilidade do ilustre Sr. Washington Luiz Cardoso Siqueira.

Inicialmente, o responsável pelas contas, Sr. Washington Luiz Cardoso Siqueira, foi devidamente intimado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade a prestar as alegações que julgassem necessárias.

O intimado prestou tempestivamente alegações e, em suma, alegou a queda no recebimento de Royalties e de partição especial de 95,90%, bem como a boa-fé e a ausência de dano ao erário, requerendo assim a reforma da decisão do TCE/RJ.

Faz necessário esclarecer que o processo TCE-RJ nº 205.818-3/17, acima referido, atende a todos os princípios que regem o processo administrativo, tendo sido assegurado à ampla defesa, o contraditório, a legalidade, a finalidade, a moralidade, a segurança jurídica, o interesse público e a eficiência, conforme se verifica das sucessivas razões de defesa ofertadas pelo Sr. Washington Luiz Cardoso Siqueira, ex-Prefeito e responsável pelas presentes contas de 2016, sob os protocolos nº 2.403-9/2018; 28.344-1/17; 5.979-9/18; 6.679-8/18; houveram por acolhidas as informações complementares, em especial, as despesas acima do percentual mínimo com aplicações em ações e serviços públicos de saúde, assim como, com aplicações em gastos com educação, manutenção e desenvolvimento do Ensino e o FUNDEB.

Nessa direção, outra opção não há, a não ser a análise da prestação de contas, relativa ao exercício financeiro do ano de 2016, enviada pelo TCE-RJ, juntamente com o parecer prévio.

II – DA ANÁLISE DAS CONTAS

Inicialmente, vale salientar que o julgamento é das contas anuais do exercício de 2016 e não do Parecer Prévio contrário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, este apenas de caráter opinativo sobre as mesmas, sendo as comissões permanentes e o plenário da Câmara Municipal, soberanos para concordar com o parecer prévio ou rejeitá-lo.

Ademais, demonstraremos a seguir que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, pela rejeição das contas de 2016, da Prefeitura de Maricá, não deve prosperar, pelas seguintes razões e indicadores que ora apresentaremos.

Aduz o art. 31, §2º da Carta Política brasileira, a qual dispõe, in verbis:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Por tudo quanto se observa das contas apresentadas pelo ex-gestor ao Tribunal de Contas do Estado, verifica-se que a gestão observou o disposto no art. 37, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Outrossim, o saldo que pudesse dar cobertura ao art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não está evidente a diferença entre os recursos ordinários e os recursos vinculados, bem como a contrapartida dos restos a pagar.

Se, de um lado, o zeloso Corpo Técnico Instrutivo realiza analise do resultado financeiro obtido pelo Município guiando-se por "critérios objetivos" que permitem avaliar o alcance do equilíbrio financeiro ao fim da gestão do Prefeito, de outro lado, não se pode desprezar as razões de defesa que justificam a observância das regras constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos pareceres do próprio TCE-RJ foram pela aprovação ao longo dos exercícios de 2009 à 2015, além da ausência do repasse integral da participação especial com previsão e arrecadação das receitas de royalties relativo ao 3º trimestre de 2016, recebido em novembro de 2016, com redução de 95,90% em relação a previsão inicial.

Inegável pelo próprio Corpo Instrutivo do TCE-RJ, que o Município obteve superávits financeiro nos exercícios de 2012 a 2015, e em 2016 o superávit foi de R$19.052.627,06 e, que a frustração de receitas de royalties relativamente à participação especial a que o Município teria direito no segundo e terceiro trimestres de 2016, impactaram a execução orçamentaria do exercício e, visando, retirar este comprometimento buscou-se a tutela jurisdicional perante o Juízo da Vara Federal de Niterói, para obter por liminar o devido repasse.

Por fim, analisando os autos, vemos que se o município recebesse o valor que era devido, segundo as projeções dos Royalties, seria apresentado um Superávit financeiro na ordem de R$34.223.840,83 e uma suficiência de caixa na ordem de R$20.838.461,46, não tendo assim déficit financeiro.

Portanto, resta claro que essa queda de arrecadação e participação especial nos Royalties, causou grandes transtornos a administração financeira do município e as contas públicas. Além do mais, cabe ressaltar a grande crise que assolou o Estado do Rio de Janeiro, fazendo com que o município assumisse algumas obrigações para com os serviços prestados pelo Estado em nosso município.

III – VOTO DO RELATOR:

O Parecer Prévio oriundo do processo nº 205.818-3/1, analisado por este Relator, considerando as normas disciplinares expressas no Art. 43, 238 e 242 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maricá, verificou-se não haver óbice impeditivo para APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Maricá, no exercício financeiro de 2016, sob responsabilidade do Sr. Washington Luiz Cardoso Siqueira.

Sala das Comissões Vereador Cezar Bittencourt, em 14 de Novembro de 2018.

Vereador ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
(ROBGOL)
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, em reunião, acompanhando o voto do Relator Vereador ROBSON TEIXEIRA DA SILVA (ROBGOL), aprovou por unanimidade o parecer pela APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO ANO DE 2016.

Sala das Comissões Vereador Cezar Bittencourt, em 14 de Novembro de 2018.

Vereador ROBSON TEIXEIRA DA SILVA (ROBGOL)
Presidente - Relator
Vereador ADEMILTON DA SILVA DINIZ (TATAI)
Membro
Vereador RICARDO MAGALHÃES G. GUTIERREZ (RICARDINHO NETUNO)
Membro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____DE 25 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SR. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas referentes ao exercício de 2016 do administrador do Poder Executivo Municipal, Sr. Washington Luiz Cardoso Siqueira, constantes nos autos do Processo nº 205.818-3/17, em conformidade ao parecer emitido pela Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Parágrafo único. Os fundamentos e argumentos apresentados no Parecer referido no caput deste artigo, fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º As Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do art. 1º, ficaram na Câmara de Vereadores, pelo prazo de mais de 60 (sessenta) dias, à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, conforme determina o § 3º, do art. 31, da Constituição Federal, sem que houvesse qualquer manifestação sobre elas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 25 de junho de 2019.

Autor: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.
Vereador ROBSON TEIXEIRA DA SILVA (ROBGOL)
Presidente/Relator
ADEMILTON DA SILVA DINIZ (TATAI)
MEMBRO
RICARDO MAGALHÃES GARCIA GUTIERREZ (RICARDINHO NETUNO)
MEMBRO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nos termos do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação das contas do exercício de 2016 do administrador do Executivo Municipal, Sr. Washington Luiz Cardoso Siqueira.

Desta forma, o entendimento desta Comissão é contrário ao parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações de cada um dos Nobres Edis, seja o presente projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

Maricá, 25 de Junho de 2019.

Vereador ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
(ROBGOL)
Presidente/Relator
ADEMILTON DA SILVA DINIZ
(TATAI)
Secretário
RICARDO MAGALHÃES GARCIA GUTIERREZ (RICARDINHO NETUNO)
MEMBRO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO A BASE DE TROCA DE EXTINTORES DEFEITUOSOS E COM VALIDADE EXPIRADA, DESTA CASA LEGISLATIVA com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: AUTOEXTIN EXTINTORES LTDA EPP., CNPJ nº. 02.412.214/0001-09, obtendo o valor total de R$ 3.458,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), por meio do processo administrativo 602/2019, autorizando sua publicação.

Maricá, 24 de junho de 2019.

ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA VIABILIZAR O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, A ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E O ESTATUTO DOS SERVIDORES conforme Pregão nº 005/2018. VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais). PRAZO: será de 04/03/2019 até 02/06/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3304/2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019.

ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEXTA ERRATA NO EDITAL 001/2019 – CMDCA – PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES 2019 Maricá RJ, 24/06/2019

ONDE SE LÊ			LEIA-SE		
Anexo II	Orientações/ Aplicação da Prova	05/08/2019	Anexo II	Orientações/ Aplicação da Prova	04/08/2019

Alan Christi Vieira Rocha
Presidente CMDCA – Maricá/RJ
Mat.8396

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9445/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – X-GOTTA LTDA EPP
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SERVIÇO DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO NO AERÓDROMO DE MARICÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS DO 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2019.
VALOR: R$ 962.946,67 (NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S.A. E TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
EMPENHO N.º: 325/2019
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2019.
MARICÁ, 24 DE JUNHO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 100 DE 24 DE JUNHO DE 2019.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 35/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9445/2019.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 35/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para serviço de prevenção, salvamento e combate a incêndio no aeródromo de Maricá, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, através do 1º uso da ata de registro de preços 07/2019. Resolve:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	066
FISCAL TÉCNICO:	MARLLON DOS SANTOS VIANA	055
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ROBERTA SANTOS DA SILVA	027
SUPLENTE:	MONNA NUNES SANTOS	81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13 de junho de 2019.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 24 de junho de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20476/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO N.º 08/2018- CODEMAR HOMOLOGAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO, com fulcro no art. 52 §2° da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS GRUPOS DE GERADORES ESTACIONÁRIOS, COM POTÊNCIA NOMINAL COMPREENDIDA DE 50KVA. Adjudicando o objeto em favor da EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA ME, CNPJ Nº 13.391.199/0001-78 NO VALOR DE R$ 226.999,38 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).
Em 28 de junho de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5533/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SISTEMA DE E-MAIL. Em
favor da EMPRESA MINAS ONLINE LTDA ME – CNPJ Nº 04.825.302/0001-50, no valor de R$ 2.364,00 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais)
Em 26 de junho de 2019.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012851/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA SERVIDORA ROBERTA SANTOS DA SILVA (MATR. 27). PERÍODO 15/07/2019 A 19/07/2019, EM SÃO PAULO. Em favor da EMPRESA VIANNA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – CNPJ Nº 58170994/0001-74, no valor de R$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais).
Em 28 de junho de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 359/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25990/2018.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – TRUE LIFE SERVIÇOS DE GEOMENSURA LTDA-ME.
OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MAPA TEMÁTICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM FEIRAS E EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
EMPENHO N.º: 359/2019
DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 25/06/2019
MARICÁ, 26 DE JUNHO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N° 99 DE 28 DE JUNHO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso X, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.
RESOLVE:
Art.1º Revogar a Portaria Nº 19 de 25 de fevereiro de 2019.
Art.2º Designar servidores para compor a 1ª, 2ª e 3ª Comissões Permanentes de Licitação e nomear os(as) Agentes de Licitação, para todos os procedimentos licitatórios e credenciamentos realizados pela CODEMAR.
Art.3º A 1ª Comissão de Permanente de Licitação da CODEMAR será composta pelos servidores efetivos: Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Leonardo Soares Herculano Alves, Matrícula Nº 75; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138.
Art.4º Integram ainda a 1ª Comissão Permanente de Licitação os servidores: Alessandra da Silva Vargas, Matrícula Nº 72; Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 57; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 64; Presidente: José Luiz da Silva Fernandes, Matrícula Nº 10.
Art.5º A 2ª Comissão de Permanente de Licitação da CODEMAR será composta pelos servidores efetivos: Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Leonardo Soares Herculano Alves, Matrícula Nº 75.
Art.6º Integram ainda a 2ª Comissão Permanente de Licitação, os servidores: Igor Nunes Corrêa, Matrícula Nº 98, Luiz Eduardo da Silva e Silva, Matrícula Nº 120.
Art.7º A 3ª Comissão de Permanente de Licitação da CODEMAR será composta pelos servidores efetivos: Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº. 104; Carlos Eduardo Dantas, Matrícula Nº 109; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Leonardo Soares Herculano Alves, Matrícula Nº 75; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138.
Art.8º Integram ainda a 3ª Comissão Permanente de Licitação os servidores: Alessandra da Silva Vargas, Matrícula Nº 72; Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 57; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 64; Presidente: José Luiz da Silva Fernandes, Matrícula Nº 10.
Art.9º A função de Presidente e Agente de Licitações da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo servidor José Luiz da Silva Fernandes, Matrícula Nº 10.
Art.10º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor José Luiz da Silva Fernandes, Matrícula Nº 10.
Art.11º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 9º e 10º será substituído pela servidora Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula N.º 57, e na sua falta a servidora Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula N.º 64.
Art.12º Os servidores designados para integrar as 1ª, 2ª e 3ª Comissões Permanentes de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747/2017.
Art.13º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano; e, passa a vigorar na data de sua publicação.
Publique-se.
Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,
MARICÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2019
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 102 DE 27 DE JUNHO DE 2019.
ALTERA A PORTARIA Nº 101 DE 24 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 36/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13551/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4, do Decreto Municipal nº 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº. 36/2019.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 36/2019 do processo administrativo n.º 13551/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, através do uso da ata de registro de preços nº 05/2019.
SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA	146
FISCAL TÉCNICO:	JOÃO PEDRO DA SILVA E SILVA	77
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ÉBER RODRIGUES MOTA	150
SUPLENTE:	FABIANO DOS SANTOS LOURENÇO	81

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	IGOR DA SILVA RODRIGUES	109.660
FISCAL TÉCNICO:	DAVID JESUS DOS SANTOS	106.457
FISCAL ADMINISTRATIVO:	SAULO DA SILVA SAMPAIO	076
SUPLENTE:	SILVANO DOS SANTOS RAMOS	123

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27 de junho de 2019.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 27 de junho de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 13/2019
Processo Administrativo: nº 7087/2019
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Concessão de uso de salas para atendimento de suporte operacional ou administrativo, exclusivamente às empresas com atividades vinculadas à operação offshore. Data: 23/07/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site https://codemar-sa.com.br/web/ ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

MINUTA DE PUBLICAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A.
A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, comunica o desligamento do colaborador, Marcio Meirelles de Santana da vaga de multiplicador, e a convocação de Vagner Soares Coutinho, para preenchimento da vaga acima citada.
Complementando o quadro de convocados dessa primeira fase de implementação do estacionamento rotativo para o cargo divulgado.
Maricá, 28 de junho de 2019.
Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente
Matrícula 20

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICA - RJ.
CNPJ: 20.009.382/0001-21
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTABILIDADE
Em 13/06/2019
DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da DESPESA, relativos ao mês de Janeiro de 2019, emitidos com base no sistema E-CIDADE.
Execução Orçamentária da Despesa Por Natureza da Despesa
Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 100 Recursos do Tesouro					
ELEMENTO: 3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
	6.797.746,24	0,00	0,00	6.797.746,24	1.097.746,24
	5.700.000,00	0,00	435.894,63	410.191,22	5.264.105,37
	5.700.000,00	0,00	435.894,63	410.191,22	25.703,41
ELEMENTO: 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	1.253.363,80	0,00	150.000,00	1.103.363,80	3.363,80
	1.200.000,00	100.000,00	143.884,76	0,00	956.115,24
	1.200.000,00	100.000,00	143.884,76	0,00	143.884,76
ELEMENTO: 3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					
	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	19.148,52
	10.440,92	9.589,44	198,73	198,73	652,75
	10.440,92	9.589,44	198,73	198,73	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	28.191,84
	6.904,71	5.096,55	1.014,13	1.014,13	794,03
	6.904,71	5.096,55	1.014,13	1.014,13	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA					
	449.280,00	0,00	0,00	449.280,00	74.880,00
	374.400,00	0,00	34.800,00	34.800,00	339.600,00
	374.400,00	0,00	34.800,00	34.800,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.49.00.00.00 - Auxilio-Transporte					
	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	108.705,30
	41.294,70	0,00	5.754,70	5.754,70	35.540,00
ELEMENTO: 4.4.9.1.65.00.00.00 - CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte	**8.550.390,04**	**150.000,00**	**150.000,00**	**8.550.390,04**	**1.332.035,70**
	7.333.040,33	**114.685,99**	**621.546,95**	**451.958,78**	**6.596.807,39**
	7.333.040,33	**114.685,99**	**621.546,95**	**451.958,78**	**169.588,17**

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 206 ROYALTIES					
ELEMENTO: 3.3.5.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo					
	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	177.817,09
	22.182,91	0,00	2.500,00	2.500,00	19.682,91
	22.182,91	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ					
	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 4.5.9.0.65.00.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas					
	6.800.000,00	0,00	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte	**10.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000.000,00**	**9.977.817,09**
	22.182,91	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**19.682,91**
	22.182,91	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 229 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					
ELEMENTO: 3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					
	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	377.292,63
	22.707,37	0,00	22.707,37	22.707,37	0,00
	22.707,37	0,00	22.707,37	22.707,37	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo					
	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	389.806,90
	10.193,10	0,00	10.193,10	10.193,10	0,00
	10.193,10	0,00	10.193,10	10.193,10	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ					
	5.000.000,00	0,00	100.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.1.47.00.00.00 - OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte	**6.000.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**6.000.000,00**	**5.967.099,53**
	32.900,47		**32.900,47**	**32.900,47**	**0,00**
	32.900,47		**32.900,47**	**32.900,47**	**0,00**

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 236 ROYALTIES PARTICIPACAO ESPECIAL					
ELEMENTO: 3.3.5.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	0,00	8.950,00	0,00	8.950,00	8.950,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA					
	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ					
	18.730.000,00	6.387.560,00	4.308.950,00	20.808.610,00	9.173.541,46
	11.635.068,54	0,00	18.638,87	5.138,95	11.616.429,67
	11.635.068,54	0,00	18.638,87	5.138,95	13.499,92
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	99.802,67
	0,00	0,00	0,00	0,00	197,33
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.1.47.00.00.00 - OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações					
	8.500.000,00	1.800.000,00	3.887.560,00	6.412.440,00	4.539.020,86
	1.873.419,14	0,00	0,00	0,00	1.873.419,14
	1.873.419,14	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente					

	1.570.000,00	0,00	0,00	1.570.000,00	1.375.236,20
	232.663,80	37.900,00	151.600,00	151.600,00	43.163,80
	232.663,80	37.900,00	151.600,00	151.600,00	0,00
Total da Fonte	**30.000.000,00**	**8.196.510,00**	**8.196.510,00**	**30.000.000,00**	**16.296.551,19**
	13.741.348,81	**37.900,00**	**170.238,87**	**156.738,95**	**13.533.209,94**
	13.741.348,81	**37.900,00**	**170.238,87**	**156.738,95**	**13.499,92**
Total Geral	**54.550.390,04**	**8.446.510,00**	**8.446.510,00**	**54.550.390,04**	**33.573.503,51**
	21.129.472,52	**152.585,99**	**827.186,29**	**644.098,20**	**20.149.700,24**
	21.129.472,52	**152.585,99**	**827.186,29**	**644.098,20**	**183.088,09**

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva
Contadora – CRC/ RJ 127315/O- 3

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICA - RJ.
CNPJ: 20.009.382/0001-21
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
CONTABILIDADE
Em 13/06/2019
DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da RECEITA, relativos ao mês de Janeiro de 2019, emitidos com base no sistema E-CIDADE.
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA
Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

CODIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**6.000.000,00**	**16.900,74**	**16.900,74**	**5.983.099,26**
1120.00.00	**Taxas**	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
1121.31.02	Taxas de Estacionamento	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1300.00.00	**Receitas Patrimoniais**	**0,00**	**16.620,74**	**16.620,74**	**(16.620,74)**
1321.00.10	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	16.620,74	16.620,74	(16.620,74)
1600.00.00	**Receitas de Serviços**	**2.000.000,00**	**280,00**	**280,00**	**1.999.720,00**
1600.31.01	Tarifa Aeroportuária	2.000.000,00	280,00	280,00	1.999.720,00
8000.00.00	**Receitas intraorçamentárias de Capital**	**48.550.390,04**	**644.660,30**	**644.660,30**	**47.905.729,74**
8910.00.00	Integralização de Capital	48.550.390,04	644.660,30	644.660,30	47.905.729,74
	TOTAL	**54.550.390,04**	**661.561,04**	**661.561,04**	**53.888.829,00**

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva
Contadora – CRC/ RJ 127315/O- 3

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICA - RJ.
CNPJ: 20.009.382/0001-21
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTABILIDADE
Em 13/06/2019
DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da DESPESA, relativos ao mês de Fevereiro de 2019, emitidos com base no sistema E-CIDADE.
Execução Orçamentária da Despesa Por Natureza da Despesa
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019

	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
DESPESA	**Empenhado no mês**	**Anulado no mês**	**Liquidado no mês**	**Pago no mês**	**A liquidar**
	Empenhado no ano	**Anulado no ano**	**Liquidado no ano**	**Pago no ano**	**A pagar liquidado**

Fonte de recursos: 100 Recursos do Tesouro

ELEMENTO: 3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

6.797.746,24	0,00	402.000,00	6.395.746,24	695.746,24
0,00	0,00	535.375,95	460.794,66	4.728.729,42
5.700.000,00	0,00	971.270,58	870.985,88	100.284,70

ELEMENTO: 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.253.363,80	300.000,00	150.000,00	1.403.363,80	303.363,80
0,00	0,00	34.974,40	143.884,76	921.140,84
1.200.000,00	100.000,00	178.859,16	143.884,76	34.974,40

ELEMENTO: 3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELEMENTO: 3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00	64.716,85
4.431,67	0,00	5084,42	5084,42	0,00
14.872,59	9.589,44	5283,15	5283,15	0,00

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

30.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00	77.925,85
265,99	0,00	1.060,02	1.060,02	0,00
7.170,70	5.096,55	2.074,15	2.074,15	0,00

ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

449.280,00	0,00	10.000,00	439.280,00	64.880,00
0,00	0,00	54.000,00	0,00	285.600,00
374.400,00	0,00	88.800,00	34.800,00	54.000,00

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ

0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00
5000,00	0,00	835,50	835,50	4.164,50
5000,00	0,00	835,50	835,50	0,00

ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELEMENTO: 3.3.9.0.49.00.00.00 - Auxilio-Transporte

0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	106.002,66
2.702,64	0,00	9.929,44	9.929,44	28.313,20
43.997,34	0,00	15.684,14	15.684,14	0,00

ELEMENTO: 4.4.9.1.65.00.00.00 - CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total da Fonte	8.550.390,04	562.000,00	562.000,00	8.550.390,04	1.319.635,40
	12.400,30	0,00	641.259,73	621.588,80	5.967.947,96
	7.345.440,63	114.685,99	1.262.806,68	1.073.547,58	189.259,10

	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
DESPESA	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 206 ROYALTIES					
ELEMENTO: 3.3.5.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo					
	200.000,00	1.000.000,00	0,00	1.200.000,00	1.164.004,04
	209.987,55	196.214,50	23.230,16	23.230,16	10.225,80
	232.170,46	196.214,50	25.730,16	25.730,16	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ					
	3.000.000,00	10.000,00	1.010.000,00	2.000.000,00	1.995.000,00
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 4.5.9.0.65.00.00.00 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas					
	6.800.000,00	0,00	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte	10.000.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	10.000.000,00	9.959.004,04
	214.987,55	196.214,50	23.230,16	23.230,16	15.225,80
	237.170,46	196.214,50	25.730,16	25.730,16	0,00

	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
DESPESA	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 229 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					
ELEMENTO: 3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					
	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	373.399,02
	3.893,61	0,00	3.893,61	3.893,61	0,00
	26.600,98	0,00	26.600,98	26.600,98	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo					
	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	384.332,71
	5.474,19	0,00	5.474,19	5.474,19	0,00
	15.667,29	0,00	15.667,29	15.667,29	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ					
	5.000.000,00	10.000,00	110.000,00	4.900.000,00	4.895.000,00
	5.000,00	0,00	38,95	38,95	4961,05
	5.000,00	0,00	38,95	38,95	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	100.000,00	0	100.000,00	55.000,00
	45.000,00	0,00	8.025,11	8025,11	36.974,89
ELEMENTO: 3.3.9.1.47.00.00.00 - OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte	6.000.000,00	110.000,00	110.000,00	6.000.000,00	5.907.731,73
	59.367,80	0,00	17.431,86	17.431,86	41.935,94
	92.268,27	0,00	50.332,33	50.332,33	0,00

	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
DESPESA	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 236 ROYALTIES PARTICIPACAO ESPECIAL					
ELEMENTO: 3.3.5.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	0,00	8.950,00	0,00	8.950,00	0,00
	8.950,00	0,00	0,00	0,00	8.950,00
	8.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA					
	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ					
18.730.000,00	8.157.560,00	9.478.950,00	17.408.610,00	4.571.255,56	
1.245.669,90	43.384,00	158.531,67	171.530,70	12.660.183,90	
12.880.738,44	43.384,00	177.170,54	176.669,65	500,89	
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES					
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	99.314,06	
488,61	0,00	197,33	197,33	488,61	
685,94	0,00	197,33	197,33	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.1.47.00.00.00 - OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA					
0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	
100.000,00	0,00	8,40	8,40	99.991,60	
100.000,00	0,00	8,40	8,40	0,00	
ELEMENTO: 4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
1.000.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações					
8.500.000,00	7.900.000,00	5.687.560,00	10.712.440,00	2.639.964,42	
6.199.056,44	0,00	502.724,30	502.724,30	7.569.751,28	
8.072.475,58	0,00	502.724,30	502.724,30	0,00	
ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente					
1.570.000,00	0,00	500.000,00	1.070.000,00	855.254,56	
19.981,64	0,00	5.263,80	5.263,80	57.881,64	
252.645,44	37.900,00	156.863,80	156.863,80	0,00	
Total da Fonte	**30.000.000,00**	**16.166.510,00**	**16.166.510,00**	**30.000.000,00**	**8.765.788,60**
	7.574.146,59	**43.384,00**	**666.725,50**	**679.724,53**	**20.397.247,03**
	21.315.495,40	**81.284,00**	**836.964,37**	**836.463,48**	**500,89**
Total Geral	**54.550.390,04**	**17.848.510,00**	**17.848.510,00**	**54.550.390,04**	**25.952.159,77**
	7.860.902,24	**239.598,50**	**1.348.647,25**	**1.341.975,35**	**26.422.356,73**
	28.990.374,76	**392.184,49**	**2.175.833,54**	**1.986.073,55**	**189.759,99**

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva
Contadora – CRC/ RJ 127315/O- 3

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICA - RJ.
CNPJ: 20.009.382/0001-21
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
CONTABILIDADE
Em 13/06/2019

DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da RECEITA, relativos ao mês de Fevereiro de 2019, emitidos com base no sistema E-CIDADE.
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019

CODIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**6.000.000,00**	**10.976,45**	**27.877,19**	**5.972.122,81**
1120.00.00	**Taxas**	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
1121.31.02	Taxas de Estacionamento	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1300.00.00	**Receitas Patrimoniais**	**0,00**	**10.976,45**	**27.597,19**	**(27.597,19)**
1321.00.10	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	10.976,45	27.597,19	(27.597,19)
1600.00.00	**Receitas de Serviços**	**2.000.000,00**	**0,00**	**280,00**	**1.999.720,00**
1600.31.01	Tarifa Aeroportuária	2.000.000,00	0,00	280,00	1.999.720,00
8000.00.00	**Receitas Intraorçamentárias de Capital**	**48.550.390,04**	**742.402,31**	**1.387.062,61**	**47.163.327,43**
8910.00.00	Integralização de Capital	48.550.390,04	742.402,31	1.387.062,61	47.163.327,43
	TOTAL	**54.550.390,04**	**753.378,76**	**1.414.939,80**	**53.135.450,24**

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva
Contadora – CRC/ RJ 127315/O- 3

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICA - RJ.
CNPJ: 20.009.382/0001-21
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTABILIDADE
Em 13/06/2019
DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da DESPESA, relativos ao mês de MARÇO de 2019, emitidos com base no sistema E-CIDADE.
Execução Orçamentária da Despesa Por Natureza da Despesa
Período: 01/03/2019 a 31/03/2019

DESPESA	Saldo Inicial Empenhado no mês Empenhado no ano	Suplementações Anulado no mês Anulado no ano	Reduções Liquidado no mês Liquidado no ano	Total de Créditos Pago no mês Pago no ano	Saldo Disponível A liquidar A pagar liquidado
Fonte de recursos: 100 Recursos do Tesouro					
ELEMENTO: 3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
	6.797.746,24	0,00	522.000,00	6.275.746,24	575.746,24
	0,00	0,00	526.212,93	547.311,23	4.202.516,49
	5.700.000,00	0,00	1.497.483,51	1.418.297,11	79.186,40
ELEMENTO: 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	1.253.363,80	300.000,00	150.000,00	1.403.363,80	303.363,80
	0,00	0,00	118.869,67	126.393,08	802.271,17
	1.200.000,00	100.000,00	297.728,83	270.277,84	27.450,99
ELEMENTO: 3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	301,73
	1698,27	0,00	1698,27	1698,27	0,00
	1698,27	0,00	1698,27	1698,27	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					

20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00	41.476,22
23.240,63	0,00	8059,24	8059,24	15181,39
38.113,22	9.589,44	13342,39	13342,39	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo				
0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
30.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00	68.113,79
9.812,06	0,00	5.558,44	5.558,44	4.253,62
16.982,76	5.096,55	7.632,59	7.632,59	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA				
449.280,00	0,00	10.000,00	439.280,00	64.880,00
0,00	0,00	37.200,00	74.400,00	248.400,00
374.400,00	0,00	126.000,00	109.200,00	16.800,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ				
0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	15.000,00
0,00	0,00	165,30	165,30	3.999,20
5000,00	0,00	1000,80	1000,80	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				
0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.49.00.00.00 - Auxilio-Transporte				
0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	104.901,26
1.101,40	0,00	9.506,60	9.506,60	19.908,00
45.098,74	0,00	25.190,74	25.190,74	0,00
ELEMENTO: 4.4.9.1.65.00.00.00 - CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte	**8.550.390,04**	**682.000,00**	**682.000,00**	**8.550.390,04**	**1.283.783,04**
	35.852,36	**0,00**	**707.270,45**	**773.092,16**	**5.296.529,87**
	7.381.292,99	**114.685,99**	**1.970.077,13**	**1.846.639,74**	**123.437,39**

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 206 ROYALTIES					
ELEMENTO: 3.3.5.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo					

200.000,00	1.000.000,00	0,00	1.200.000,00	422.244,25
741.799,79	0,00	5.367,96	5.367,96	746.657,63
973.970,25	196.214,50	31.098,12	31.098,12	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ				
3.000.000,00	4.710.000,00	1.110.000,00	6.600.000,00	6.229.900,00
365.100,00	0,00	88,00	88,00	370.012,00
370.100,00	0,00	88,00	88,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				
0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 4.5.9.0.65.00.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas				
6.800.000,00	0,00	4.700.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte	**10.000.000,00**	**5.810.000,00**	**5.810.000,00**	**10.000.000,00**	**8.852.144,25**
	1.106.899,79	**0,00**	**5.455,96**	**5.455,96**	**1.116.669,63**
	1.344.070,25	**196.214,50**	**31.186,12**	**31.186,12**	**0,00**

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 229 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					
ELEMENTO: 3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					
400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	357.179,47	
16.219,55	0,00	16.219,55	16.219,55	0,00	
42.820,53	0,00	42.820,53	42.820,53	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo					
200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao					
400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	378.349,65	
5.983,06	0,00	5.983,06	5.983,06	0,00	
21.650,35	0,00	21.650,35	21.650,35	0,00	

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ					
	5.000.000,00	10.000,00	110.000,00	4.900.000,00	4.890.000,00
	5.000,00	0,00	136,80	136,80	9.824,25
	10.000,00	0,00	175,75	175,75	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	55.000,00
	0,00	0,00	4.172,97	4172,97	32.801,92
	45.000,00	0,00	12.198,08	12198,08	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.1.47.00.00.00 - OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte	**6.000.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**6.000.000,00**	**5.880.529,12**
	27.202,61	**0,00**	**26.512,38**	**26.512,38**	**42.626,17**
	119.470,88	**0,00**	**76.844,71**	**76.844,71**	**0,00**

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 236 ROYALTIES PARTICIPACAO ESPECIAL					
ELEMENTO: 3.3.5.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	0,00	8.950,00	0,00	8.950,00	0,00
	0,00	0,00	8.950,00	8.950,00	0,00
	8.950,00	0,00	8.950,00	8.950,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA					
	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ					
	18.730.000,00	8.157.560,00	9.978.950,00	16.908.610,00	1.192.832,94
	2.878.422,62	-	1.591.073,38	1.566.669,36	13.947.533,14
	15.759.161,06	43.384,00	1.768.243,92	1.743.339,01	24.904,91
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	99.314,06
	0,00	0,00	488,61	488,61	0,00
	685,94	0,00	685,94	685,94	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.1.47.00.00.00 - OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA					
	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
	0,00	0,00	98,40	98,40	99.893,20
	100.000,00	0,00	106,80	106,80	0,00
ELEMENTO: 4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
	1.000.000,00	0,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações					
	8.500.000,00	8.400.000,00	5.687.560,00	11.212.440,00	2.316.940,46
	869.497,76	46.473,80	460.547,38	460.547,38	7.932.227,86
	8.941.973,34	46.473,80	963.271,68	963.271,68	0,00
ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente					
	1.570.000,00	0,00	500.000,00	1.070.000,00	855.254,56
	0,00	0,00	39.321,98	39.321,98	18.559,66
	252.645,44	37.900,00	196.185,78	196.185,78	0,00
Total da Fonte	**30.000.000,00**	**16.766.510,00**	**16.766.510,00**	**30.000.000,00**	**5.064.342,02**
	3.747.920,38	**46.473,80**	**2.100.479,75**	**2.076.075,73**	**21.998.213,86**
	25.063.415,78	**127.757,80**	**2.937.444,12**	**2.912.539,21**	**24.904,91**
Total Geral	**54.550.390,04**	**23.368.510,00**	**23.368.510,00**	**54.550.390,04**	**21.080.798,43**
	4.917.875,14	**46.473,80**	**2.839.718,54**	**2.881.136,23**	**28.454.039,53**
	33.908.249,90	**438.658,29**	**5.015.552,08**	**4.867.209,78**	**148.342,30**

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva
Contadora – CRC/ RJ 127315/O- 3

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICA - RJ.
CNPJ: 20.009.382/0001-21
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
CONTABILIDADE
Em 13/06/2019
DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da RECEITA, relativos ao mês de MARÇO de 2019, emitidos com base no sistema E-CIDADE.
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA
Período: 01/03/2019 a 31/03/2019

CODIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**6.000.000,00**	**4.063,56**	**31.940,75**	**5.968.059,25**
1120.00.00	**Taxas**	**4.000.000,00**	**0,0**	**0,00**	**4.000.000,00**
1121.31.02	Taxas de Estacionamento	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1300.00.00	**Receitas Patrimoniais**	**0,00**	**4.063,56**	**31.660,75**	**(31.660,75)**
1321.00.10	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	4.063,56	31.660,75	(31.660,75)
1600.00.00	**Receitas de Serviços**	**2.000.000,00**	**0,00**	**280,00**	**1.999.720,00**
1600.31.01	Tarifa Aeroportuária	2.000.000,00	0,00	280,00	1.999.720,00

8000.00.00	**Receitas instraorçamentárias de Capital**	**48.550.390,04**	**4.327.352,15**	**5.714.414,76**	**42.835.975,28**
8910.00.00	Integralização de Capital	48.550.390,04	4.327.352,15	5.714.414,76	42.835.975,28
	TOTAL	**54.550.390,04**	**4.331.415,71**	**5.746.355,51**	**48.804.034,53**

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva
Contadora – CRC/ RJ 127315/O- 3

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICA - RJ.
CNPJ: 20.009.382/0001-21
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTABILIDADE
Em 13/06/2019
DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da DESPESA, relativos ao mês de ABRIL de 2019, emitidos com base no sistema E-CIDADE.
Execução Orçamentária da Despesa Por Natureza da Despesa
Período: 01/04/2019 a 30/04/2019

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 100 Recursos do Tesouro					
ELEMENTO: 3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
6.797.746,24	0,00	522.000,00	6.275.746,24	575.746,24	
0,00	0,00	519.957,39	519.957,39	3.682.559,10	
5.700.000,00	0,00	2.017.440,90	1.938.254,50	79.186,40	
ELEMENTO: 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
1.253.363,80	300.000,00	150.000,00	1.403.363,80	3.363,80	
300.000,00	0,00	104.677,40	132.128,39	997.593,77	
1.500.000,00	100.000,00	402.406,23	402.406,23	0,00	
ELEMENTO: 3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	301,73	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1698,27	0,00	1698,27	1698,27	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					
20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00	8.346,23	
33.129,99	0,00	45.700,38	45.700,38	2.611,00	
71.243,21	9.589,44	59.042,77	59.042,77	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo					
0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	7.500,00	
2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
30.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00	45.773,71	
22.340,08	0,00	24.395,38	24.395,38	2.198,32	
39.322,84	5.096,55	32.027,97	32.027,97	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA					
449.280,00	0,00	10.000,00	439.280,00	64.880,00	
0,00	0,00	20.400,00	33.600,00	228.000,00	
374.400,00	0,00	146.400,00	142.800,00	3.600,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ					
0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	13.500,00	
1.500,00	0,00	1.688,00	1.688,00	3.811,20	
6.500,00	0,00	2.688,80	2.688,80	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	70.000,00	
30.000,00	0,00	800,88	800,88	29199,12	
30.000,00	0,00	800,88	800,88	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.49.00.00.00 - Auxilio-Transporte					
0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	102.701,26	
2.200,00	0,00	18.370,89	18.370,89	3.737,11	
47.298,74	0,00	43.561,63	43.561,63	0,00	
ELEMENTO: 4.4.9.1.65.00.00.00 - CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Fonte	**8.550.390,04**	**682.000,00**	**682.000,00**	**8.550.390,04**	**892.112,97**
	391.670,07	**0,00**	**738.490,32**	**779.141,31**	**4.949.709,62**
	7.772.963,06	**114.685,99**	**2.708.567,45**	**2.625.781,05**	**82.786,40**

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 206 ROYALTIES					
ELEMENTO: 3.3.5.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
0,00	1.990.460,00	0,00	1.990.460,00	1.990.460,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo					
200.000,00	1.000.000,00	0,00	1.200.000,00	387.286,79	
34.957,46	-	2.729,00	2.729,00	778.886,09	
1.008.927,71	196.214,50	33.827,12	33.827,12	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ					

	3.000.000,00	4.710.000,00	2.110.000,00	5.600.000,00	552.248,98
	4.677.651,02	0,00	67.277,04	44,85	4.980.385,98
	5.047.751,02	0,00	67.365,04	132,85	67.232,19
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	70.000,00
	30.000,00	0,00	5,53	5,53	29.994,47
	30.000,00	0,00	5,53	5,53	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 4.5.9.0.65.00.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas					
	6.800.000,00	0,00	6.297.010,00	502.990,00	502.990,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte	**10.000.000,00**	**7.800.460,00**	**8.407.010,00**	**9.393.450,00**	**3.502.985,77**
	4.742.608,48	**0,00**	**70.011,57**	**2.779,38**	**5.789.266,54**
	6.086.678,73	**196.214,50**	**101.197,69**	**33.965,50**	**67.232,19**

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 229 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					
ELEMENTO: 3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					
	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	357.179,47
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	42.820,53	0,00	42.820,53	42.820,53	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo					
	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao					
	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	378.349,65
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	21.650,35	0,00	21.650,35	21.650,35	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ					
	5.000.000,00	10.000,00	110.000,00	4.900.000,00	4.890.000,00
	0,00	0,00	61,25	61,25	9.763,00
	10.000,00	0,00	237,00	237,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	55.000,00
	0,00	0,00	631,35	631,35	32.170,57
	45.000,00	0,00	12.829,43	12.829,43	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.1.47.00.00.00 - OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte	**6.000.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**6.000.000,00**	**5.880.529,12**
	0,00	**0,00**	**692,60**	**692,60**	**41.933,57**
	119.470,88	**0,00**	**77.537,31**	**77.537,31**	**0,00**

DESPESA	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total de Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no mês	Anulado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês	A liquidar
	Empenhado no ano	Anulado no ano	Liquidado no ano	Pago no ano	A pagar liquidado
Fonte de recursos: 236 ROYALTIES PARTICIPACAO ESPECIAL					
ELEMENTO: 3.3.5.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	0,00	8.950,00	0,00	8.950,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.950,00	0,00	8.950,00	8.950,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA					
	100.000,00	0,00	1.000,00	99.000,00	99.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ					
	18.730.000,00	8.157.560,00	9.978.950,00	16.908.610,00	1.429.349,94
	372.348,00	608.865,00	975.274,83	703.000,70	12.735.741,31
	16.131.509,06	652.249,00	2.743.518,75	2.446.339,71	297.179,04
ELEMENTO: 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	70.000,00
	30.000,00	0,00	1221,31	1.221,31	28.778,69
	30.000,00	0,00	1221,31	1.221,31	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES					
	0,00	606.550,00	0,00	606.550,00	606.550,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	98.330,58
	983,48	0,00	983,48	983,48	0,00

	1.669,42	0,00	1.669,42	1.669,42	0,00
ELEMENTO: 3.3.9.1.47.00.00.00 - OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA					
	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00	11.000,00
	0,00	0,00	35,55	0,00	99.857,65
	100.000,00	0,00	142,35	106,80	35,55
ELEMENTO: 4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
	1.000.000,00	0,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações					
	8.500.000,00	8.600.000,00	5.897.560,00	11.202.440,00	2.306.940,46
	0,00	0,00	0,00	0,00	7.932.227,86
	8.941.973,34	46.473,80	963.271,68	963.271,68	0,00
ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente					
	1.570.000,00	0,00	500.000,00	1.070.000,00	411.606,50
	443.648,06	0,00	0,00	0,00	462.207,72
	696.293,50	37.900,00	196.185,78	196.185,78	0,00
Total da Fonte	**30.000.000,00**	**17.584.060,00**	**16.977.510,00**	**30.606.550,00**	**5.432.777,48**
	846.979,54	**608.865,00**	**977.515,17**	**705.205,49**	**21.258.813,23**
	25.910.395,32	**736.622,80**	**3.914.959,29**	**3.617.744,70**	**297.214,59**
Total Geral	**54.550.390,04**	**26.176.520,00**	**26.176.520,00**	**54.550.390,04**	**15.708.405,34**
	5.981.258,09	**608.865,00**	**1.786.709,66**	**1.487.818,78**	**32.039.722,96**
	39.889.507,99	**1.047.523,29**	**6.802.261,74**	**6.355.028,56**	**447.233,18**

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva
Contadora – CRC/ RJ 127315/O- 3

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICA - RJ.
CNPJ: 20.009.382/0001-21
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
CONTABILIDADE
Em 13/06/2019
DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da RECEITA, relativos ao mês de ABRIL de 2019, emitidos com base no sistema E-CIDADE.
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA
Período: 01/04/2019 a 30/04/2019

CODIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**6.000.000,00**	**10.635,29**	**42.576,04**	**5.957.423,96**
1120.00.00	**Taxas**	**4.000.000,00**	**0,00-**	**0,00**	**4.000.000,00**
1121.31.02	Taxas de Estacionamento	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1300.00.00	**Receitas Patrimoniais**	**0,00**	**10.635,29**	**42.296,04**	**(42.296,04)**
1321.00.10	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	10.635,29	42.296,04	(42.296,04)
1600.00.00	**Receitas de Serviços**	**2.000.000,00**	**0,00**	**280,00**	**1.999.720,00**
1600.31.01	Tarifa Aeroportuária	2.000.000,00	0,00	280,00	1.999.720,00
8000.00.00	**Receitas Intraorçamentárias de Capital**	**48.550.390,04**	**740.542,98**	**6.454.957,74**	**42.095.432,30**
8910.00.00	Integralização de Capital	48.550.390,04	740.542,98	6.454.957,74	42.095.432,30
	TOTAL	**54.550.390,04**	**751.178,27**	**6.497.533,78**	**48.052.856,26**

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva
Contadora – CRC/ RJ 127315/O- 3

Srs. Administradores e Acionistas.
A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR submete à apreciação de V. Sas as Demonstrações Financeiras referente ao 1° trimestre de 2019.
Balanço Patrimonial – Comparativo
Em 31 de março de 2019/2018 e 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Exercício Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/03/2018	Exercício Anterior 31/12/2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/03/2018	Exercício Anterior 31/12/2018
Ativo Circulante	**2.778.088,95**	**1.517.927,71**	**4.024.499,86**	**Passivo Circulante**	**1.308.467,02**	**646.065,30**	**1.195.710,37**
Caixa e Equivalentes	**2.640.980,78**	**1.463.094,40**	**3.995.270,75**	Obrigações Trabalhistas	**106.637,39**	**80.919,62**	**108.922,80**
Conta Movimento	70.639,65	1.224,33	2.137.423,53	Fornecedores e contas a pagar	**190.433,61**	**12.482,80**	**-**
Fundo de Apli. Financeira	2.570.341,13	1.461.870,07	1.857.847,22	Obrigações Fiscais a curto prazo	**298,61**	**165,19**	**754,54**
Créditos a curto prazo	**68.627,92**	**4.000,00**	**-**	Provisões para riscos trabalhistas	**802.508,71**	**435.246,18**	**626.323,71**
Suprimento de Fundos	64.162,92	4.000,00	-	Demais obrigações a curto prazo	**208.588,70**	**117.251,51**	**459.709,32**
Adiantamento - 13°	-	-	-				
Duplicatas a receber	4.465,00	-	-				
Tributos a recuperar	**20.607,48**	**7.877,52**	**20.607,48**				
Estoques - Almoxarifado	**42.484,24**	**36.489,56**	**-**				
Despesas Antecipadas	**5.388,53**	**6.466,23**	**8.621,63**				
Valores a regularizar	**-**	**-**	**-**				
Ativo Não Circulante	**10.699.404,03**	**2.348.413,60**	**9.288.733,85**	**Patrimônio Liquido**	**12.169.025,96**	**3.220.276,01**	**12.117.523,34**

Imobilizado	**10.885.264,35**	**2.517.123,62**	**9.117.341,14**	Capital Subscrito	**12.608.254,00**	**5.883.463,00**	**12.608.254,00**
(-) Depreciação acumulada	**(1.006.953,23)**	**(168.710,02)**	**(758.146,43)**	Capital Autorizado	55.000.000,00	55.000.000,00	55.000.000,00
				Capital a Subscrever	(42.391.746,00)	(49.116.537,00)	(42.391.746,00)
Intangível	**929.539,14**		**929.539,14**	Resultados Acumulados	**(30.417.216,45)**	**(12.930.000,17)**	**(24.764.952,58)**
(-) Depreciação acumulada	**(108.446,23)**			Ajuste de Exercícios de Exercícios anteriores	**(10.648,27)**		
				Transações de Capital	**29.988.636,68**	**10.266.813,18**	**24.274.221,92**
TOTAL - ATIVO	**13.477.492,98**	**3.866.341,31**	**13.313.233,71**	**TOTAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**13.477.492,98**	**3.866.341,31**	**13.313.233,71**

Demonstração do Resultado do Exercício Acumulada
Trimestres findos em 31 de março de 2019 e de 2018

DRE - CODEMAR	**1° Trimestre do exercício atual** 01/01/2019 - 31/03/2019	**1° Trimestre do exercício anterior** 01/01/2018 - 31/03/2018	**Acumulado do exercício anterior** 01/01/2018 - 31/12/2018
Receita Operacional Bruta	**4.745,00**	**-**	**16.298,57**
Receita de Serviços Prestados	4.745,00	-	**19.231,35**
(-) Deduções da Receita Bruta	**(581,26)**	**-**	**(2.355,84)**
- ISS (3%)	(142,35)	-	(576,94)
- PIS (1,65%)	(78,29)	-	(317,32)
- COFINS (7,6%)	(360,62)	-	(1.461,58)
Receita Operacional Líquida	**4.163,74**	**-**	**16.875,51**
Despesas Operacionais	**(5.676.848,57)**	**(2.178.731,52)**	**(14.116.868,10)**
Pessoal e encargos	(1.996.588,08)	(1.604.825,92)	(6.785.130,98)
Depreciações e amortizações	(357.253,03)	(32.018,63)	(621.455,04)
Material de consumo	(14,00)	(51.539,50)	(250.685,02)
Serviços de terceiros	(3.318.712,30)	(485.289,24)	(6.429.122,07)
Obrigações tributárias	(3.595,22)	(3.198,93)	(18.303,55)
Outras despesas operacionais	(685,94)	(1.859,30)	(12.171,44)
Prejuízo antes do resultado financeiro	**(5.672.684,83)**	**(2.178.731,52)**	**(14.099.992,59)**
Resultado Financeiro	**20.421,18**	**9.364,51**	**104.484,69**
Receitas Financeiras	31.660,75	12.825,38	116.435,18
Despesas Financeiras	(11.239,57)	(3.460,87)	(11.950,49)
Outras Receitas	**-**	**-**	**-**
Resultado líquido do período	**(5.652.263,65)**	**(2.169.367,01)**	**(13.995.507,90)**
Atribuível aos:			
Acionista Controlador	(5.651.698,42)	(2.169.150,07)	(13.994.108,35)
Acionista não controlador	(565,23)	(216,94)	(1.399,55)
Resultado líquido do período	**(5.652.263,65)**	**(2.169.367,01)**	**(13.995.507,90)**

CONCILIAÇÃO DO EBITDA	**Trimestre Atual** 01/01/2019 - 31/03/2019	**Trimestre Anterior** 01/01/2018 - 31/03/2018	**Exercício Anterior** 01/01/2018 - 31/12/2018
Prejuízo do Período	(5.652.263,65)	(2.169.367,01)	(13.995.507,90)
Resultado Financeiro Líquido	(20.421,18)	(9.364,51)	(104.484,69)
Depreciações e Amortizações	357.253,03	32.018,63	621.455,04
Total	**(5.315.431,80)**	**(2.146.712,89)**	**(13.478.537,55)**

EBITIDA é a sigla em inglês para Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização", é o lucro/prejuízo sem considerar as receitas com aplicações financeiras e as deduções de depreciação/amortização

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Valores expressos em reais)

ESPECIFICAÇÃO	Capital Social Integralizado	Transações de Capital	Ajuste de Exercícios Anteriores	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 31/12/2017	5.883.463,00	**6.724.791,35**	**-**	**(10.760.633,16)**	**1.847.621,19**
Aum de Capital com Reservas	0,00		-	-	**-**
Adiantamento de Capital	-	3.542.021,83	-	-	**3.542.021,83**
Resultados Acumulados	-	-	-	(2.169.367,01)	**(2.169.367,01)**
Ajuste de Exerc Anterior	-	-	-	-	**-**
Saldo em 31/03/2018	**5.883.463,00**	**10.266.813,18**	**-**	**(12.930.000,17)**	**3.220.276,01**
Aum de Capital com Reservas	-	(6.724.791,00)	-	-	**(6.724.791,00)**
Adiantamento de Capital	6.724.791,00	20.732.199,74	-	-	**27.456.990,74**
Resultados Acumulados	-	-	-	(11.834.952,63)	**(11.834.952,63)**
Ajuste de Exerc Anterior	-	-		-	**-**
Saldo em 31/12/2018	**12.608.254,00**	**24.274.221,92**	**-**	**(24.764.952,80)**	**12.117.523,12**
Aum de Capital com Reservas		-	-	-	**-**
Adiantamento de Capital	-	5.714.414,76	-	-	**5.714.414,76**
Resultados Acumulados	-	-	-	(5.652.263,65)	**(5.652.263,65)**
Ajuste de Exerc Anterior	-	-	(10.648,27)	-	**(10.648,27)**
Saldo em 31/03/2019	**12.608.254,00**	**29.988.636,68**	**(10.648,27)**	**(30.417.216,45)**	**12.169.025,96**

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de março de 2019 e dezembro de 2018

Fluxo de caixa das atividades operacionais	1° Trimestre 2019	1° Trimestre 2018	31/12/2018
Prejuízo Líquido do Exercício	**(5.652.263,65)**	**(2.169.367,01)**	**(13.995.507,90)**
Ajustes para:			
Despesas de depreciação e amortização	357.253,03	32.018,63	621.455,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	(10.648,27)	-	(8.811,52)
Resultado líquido Ajustado:	**(5.305.658,89)**	**(2.137.348,38)**	**(13.382.864,38)**
Variação do Ativo	**(107.879,06)**	**(38.545,90)**	**(12.941,70)**
Duplicatas a receber	(4.465,00)		
Suprimento de Fundos	(64.162,92)	(4.000,00)	-
Impostos a Recuperar	-	(1.878,54)	(14.608,50)
Estoques	(42.484,24)	(34.822,76)	1.666,80
Despesas Antecipadas	3.233,10	2.155,40	-
Demais valores de curto prazo	-	-	-
Variação do Passivo	**112.756,43**	**327.958,74**	**877.603,81**
Pessoal e Encargos	(2.285,41)	80.919,62	108.922,80
Fornecedores	190.433,61	(145.715,16)	(158.197,96)
Obrigações Tributárias	(455,93)	35,38	624,73
Provisões a CP	176.185,00	347.558,05	538.635,58
Demais obrigações a curto prazo	(251.120,84)	45.160,85	387.618,66
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais	**(5.300.781,52)**	**(1.847.935,54)**	**(12.518.202,27)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisições de ativos imobilizados	(1.767.923,21)	(1.009.996,16)	(8.539.752,82)
Recursos líquidos gerados pelas atividades de investimento	**(1.767.923,21)**	**(1.009.996,16)**	**(8.539.752,82)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Participação do acionista controlador	5.714.414,76	3.542.021,83	24.274.221,57
Recursos líquidos gerados pelas atividades de financiamento	**5.714.414,76**	**3.542.021,83**	**24.274.221,57**
Aumento/(redução) líquida de caixa e equivalentes no exercício	**(1.354.289,97)**	**684.090,13**	**3.216.266,48**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.995.270,75	779.004,27	779.004,27
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**2.640.980,78**	**1.463.094,40**	**3.995.270,75**

(Valores expressos em reais)
"A informação sobre fluxos de caixa proporciona aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e as necessidades da entidade para utilizar esses fluxos de caixa."
(Item 111 – CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis)

Notas explicativas às informações intermediárias referentes ao primeiro trimestre de 2019
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, incluem informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço.
A Companhia e suas operações
Somos uma sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal R 005/2013 para explorar atividades de interesse para o desenvolvimento do Município de Maricá. Tais atividades incluem, dentre outras, a execução de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes, a elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade relacionados com obras e serviços de engenharia, os serviços aeroportuários incluindo a utilização de aeroporto e movimentação de aeronaves. As atividades que desenvolvemos, atualmente, estão descritas em nosso estatuto social.
A legislação brasileira exige que a Prefeitura Municipal de Maricá, como nosso acionista controlador, detenha a maioria das ações da companhia com direito a voto, tendo o poder de eleger a maioria dos integrantes do nosso Conselho de Administração. Os diretores executivos responsáveis pela gestão da companhia são eleitos pelo Conselho de Administração
Base de apresentação das demonstrações contábeis
As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas.
As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.
Além disso, as demonstrações tiveram como base os balancetes de verificação mais recentes possíveis, no caso, emitidos em 28 de maio de 2019. Qualquer alteração ou evento subsequente a essa data não foi abrangida por tais demonstrações, sendo evidenciadas em publicações posteriores.
Moeda Funcional
A moeda funcional é o real, que é a moeda corrente no Brasil.
Informações comparativas
A Companhia buscou dentro do possível proceder com a informação comparativa entre períodos em atendimento ao item 38 do CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis bem como buscou expressar informações auxiliares ao entendimento das demonstrações contábeis e informações complementares as mesmas por meio das presentes Notas explicativas.
Sumário das Práticas Contábeis
As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações contábeis apresentadas.
Caixa e equivalentes de caixa
Incluem os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, prontamente conversíveis a qualquer momento e com risco insignificante
Imposto de Renda
Contém o saldo do imposto de renda a recuperar referente a antecipações do imposto referente a aplicações financeiras, além do saldo negativo de IR. O saldo negativo de Imposto de renda se verifica quando, ao final do ano-calendário, a Companhia, contrapondo o IRPJ e a CSSL devidos e o IRRF pago ao longo do ano, referente a aplicações financeiras. Desse modo, por ter prejuízo fiscal, a empresa pagou mais tributo do que deveria. Assim, o pagamento do IRRF a maior configura indébito passível de compensação, nos termos da Lei 9.430/96, após o encerramento do ano calendário.
Imobilizado
Está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada.
Capital Social e Remuneração aos Acionistas
O Capital Social está representado por ações ordinárias. Quando proposta pela Companhia, a remuneração aos acionistas se dará sob a forma de dividendos, com base no limite definido no estatuto social da Companhia.
Reconhecimento de receitas e despesas
A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a Companhia e quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável, compreendendo o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços prestados.
As despesas gerais e administrativas representam os gastos, pagos ou incorridos, para a gestão da empresa, e constituem-se de várias atividades gerais que beneficiam todas as fases do negócio ou objeto social. Constam dessa categoria itens como honorários da administração (Diretoria e Conselho), salários e encargos do pessoal administrativo, despesas com serviços de terceiros, despesas com depreciação e amortização etc.
As despesas tributárias refletem as despesas com as contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS.
O resultado financeiro líquido é incluído os juros, o desconto e a atualização monetária prefixada, além de outros tipos de receitas ou despesas, como as oriundas de aplicações temporárias em títulos. Como se verifica, nas despesas financeiras (ou receitas) só se incluem os juros, mas não as atualizações monetárias ou variações cambiais de empréstimos, as quais são registradas separadamente nas variações monetárias. Nas despesas financeiras incluem-se ainda o as tarifas bancárias, o IRRF e o IOF sobre aplicações financeiras.
As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
Do Balanço Patrimonial
Estão discriminados abaixo o comparativo entre o primeiro trimestre de 2019 e o fim do exercício de 2018:

Discriminação	31/03/2019	31/12/2018
Banco C/Movimento	70.639,65	1.224,33
Fundo de Aplicação Financeira	2.570.341,13	1.461870,07
Total	**2.640.980,78**	**1.463.094,40**

Ativo Não circulante
3.1.1 Imobilizado – Por tipo de ativos
O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais.

Descrição	Benfeitorias	Equipamentos e Outros Bens	Total
Saldo em 31/12/2018	**5.176.746,65**	**3.182.448,06**	**8.359.194,71**
Adições	1.528.202,45	239.720,76	1.767.923,21
(-) Depreciações/ Amortizações	(130.689,88)	(118.116,92)	(248.806,80)
Saldo em 31/03/2019	**6.574.259,22**	**3.304.051,90**	**9.878.311,12**

3.1.2 Intangível
O ativo intangível corresponde ao bem não monetário identificável sem substância física.

Descrição	Benfeitorias
Saldo em 31/12/2018	**929.539,14**
Adições	-
(-) Depreciações/Amortizações	(108.446,23)
Saldo em 31/03/2019	**821.092,91**

Patrimônio Líquido
Capital Social Realizado
Em 31/03/2019, o capital subscrito e integralizado no valor de R$ 12.608.254,00 está representado por 12.608.254 ações ordinárias, no valor nominal de R$ 1,00 .
Transações de capital
As Transações de Capital compreendem os recursos financeiros recebidos do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal, custeio e de capital, ou seja, transações com o acionista na qualidade de proprietário. Em 31/03/2019, os ingressos acumulados perfazem o total de R$ 29.988.636,68, registrados contabilmente no Patrimônio Líquido sob a rubrica “ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC”.
Dividendos
O Estatuto Social determina que os acionistas tenham direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da companhia. Considerando a inexistência de lucros, não foi proposto pagamento de dividendos pelo Conselho de Administração.
Da Demonstração do Resultado do Exercício
EBITDA
O EBITDA reflete o potencial de geração de caixa da empresa. É um indicador calculado como sendo o resultado líquido do período acrescido do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização. O EBITDA não está previsto nas normas internacionais de contabilidade – IFRS. A empresa apresenta o EBITDA para refletir melhor a visão dos Administradores quanto à formação do resultado das atividades correntes da empresa. Os valores do período anterior estão sendo apresentados para fins de comparabilidade.
Importante citar que o EBITDA não deve ser base de comparação com o divulgado por outras empresas e não deve ser considerado como substituto a qualquer outra medida calculada de acordo com o IFRS. A Administração apresenta o EBITDA como uma informação adicional sobre rentabilidade e deve ser considerado em conjunto com outras medidas e indicadores de desempenho para um melhor entendimento sobre o desempenho da companhia.
Apresentação da Informação Orçamentária
Fortemente influenciada pela NBC TSP 24 – Apresentação da Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que determina que as demonstrações de órgãos governamentais, inclusive empresas públicas dependentes, disponibilizem ao público os seus orçamentos aprovados.
O Objetivo é expor as variações entre aquilo que foi orçado e aquilo que foi realizado. Trata-se do processo de accountability, que representa o compromisso “ético e legal” de responder pela responsabilidade delegada no que tange ao manejo de recursos públicos.
As receitas e as despesas orçamentárias do primeiro trimestre de 2019, estão demonstradas abaixo de acordo com suas especificações e apresentadas de forma a demonstrar a execução simplificada de cada segmento.
Receitas:

Quadro Resumo de Execução da Receita			
Descrição	**Previsto**	**Arrecadado**	**Diferença**
Taxas de Estacionamento	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	31.660,75	(31.660,75)
Tarifa Aeroportuária	2.000.000,00	280,00	1.999.720,00
Integralização de Capital	48.550.390,04	5.714.414,76	42.835.975,28
Dedução de Imposto de Renda sobre a receita	-	-	-
Dedução de IOF sobre a receita	-	-	-
Total	**54.550.390,04**	**5.746355,51**	**48.804.034,53**

Despesas:

Quadro Sintético da Execução da Despesa

Dotação Atualizada	54.550.390,04
Despesas Empenhadas	33.469.591,61
Despesas Liquidadas	5.015.552,08
Despesas Pagas	4.867.209,78
Despesas Não Liquidadas	28.454.039,53
Despesas Liquidadas a Pagar	148.342,30
Crédito Disponível	21.080.798,43

José Orlando de A. Dias
Diretor Presidente

Nathália Farias Silva
Contador – CRC/RJ – 127315/O-3

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005811/2019
Objeto: O objeto do presente Termo de Referência consiste na contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Autarquia Empresa Pública de Transportes.
Em conformidade com os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria Geral desta Autarquia, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e valor global de R$ 8.300,81 (Oito mil e trezentos reais e oitenta e um centavos), em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.
Maricá / RJ, 25 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat 1000122

Resolução nº 001/2019, de 18 de junho de 2019
Estabelece o cronograma de atendimento e calendário para o recadastramento funcional dos servidores da Autarquia Empesa Pública de Transportes – EPT, conforme estabelecido no Decreto nº 276, art. 1º de 16 de janeiro de 2019.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014;
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o cronograma de atendimento para o Recadastramento Funcional e de Auxílio Transporte.
I - Para realização do recadastramento os funcionários devem retirar o formulário para preenchimento e a listagem com os documentos necessários para realização do recadastramento, no prazo e local estipulado no ANEXO I para o cargo de motorista e no ANEXO II para os demais cargos.
II - Após o preenchimento o funcionário deve entregar na sede da Autarquia, localizada à Rua das Gralhas lote 113, s/n, Parque da Cidade, no prazo e horário estipulado no cronograma do ANEXO III, um envelope contendo o formulário que deverá ser preenchido em letra de forma e anexado junto deste as originais e cópias legíveis dos documentos necessários para o recadastramento.
III - A Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos fará a conferência do preenchimento do formulário e a verificação dos documentos. Em caso de reenchimento errado ou falta de entrega de algum dos documentos, o formulário não será aceito, devendo o funcionário sanar as pendências para entregar posteriormente.
IV - No ato da entrega o funcionário receberá um recibo de entrega do recadastramento que deve ser assinado pelo funcionário e pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos.
Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Autarquia.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 18 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122
ANEXO I – CALENDÁRIO
Retirada dos kits – Motoristas

CALENDÁRIO DE RETIRADA DOS KITS		
CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
Motorista	22/07/2019	26/07/2019

* Retirada no Terminal Rodoviário de Maricá
Retirada dos kits – Demais Cargos

CALENDÁRIO DE RETIRADA DOS KITS	
LETRAS	DATA
A a D	23/07/2019
E a J	24/07/2019
K a N	25/07/2019
O a Z	26/07/2019

*Retirada na Sede da Autarquia, localizada à Rua das Gralhas lote 113, s/n, Parque da Cidade – das 9 às 16h
Período de Recadastramento

CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO		
LETRAS	INÍCIO	TÉRMINO
A a D	01/08/2019	07/08/2019
E a J	08/08/2019	14/08/2019
K a N	19/08/2019	23/08/2019
O a Z	26/08/2019	30/08/2019

*Entrega na Sede da Autarquia, localizada à Rua das Gralhas lote 113, s/n, Parque da Cidade – das 9 às 16h

PORTARIA EPT nº 1377/2019
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 01/06/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000142	Fabio André de Jesus Pereira	Assessor Técnico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2019.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 18 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES NO ÂMBITO DA EPT POR PRAZO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA DE COLETIVOS
No Anexo II. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
ONDE SE LÊ:

Atividade	Período
Publicação do Processo Seletivo	08/05/2.019
Inscrição	13/05/2.019 e 24/05/2019
Publicação dos inscritos	27/05/2019
Entrega da documentação comprobatória dos Títulos	28/05/2019 a 31/05/2019
Análise de currículo e documentação	04/06/2019 a 07/06/2019
Resultado da avaliação de títulos	10/06/2019
Período recursal da avaliação de títulos	11/06/2019 a 12/06/2019
Avaliação dos recursos da avaliação de títulos	13/06/2019 a 14/06/2019
Resultado dos recursos da avaliação de títulos	17/06/2019
Convocação para prova prática	19/06/2019
Aplicação da prova prática	24/06/2019 a 26/06/2019
Resultado da prova prática	27/06/2019
Período Recursal da prova prática	28/06/2019 a 01/07/2019
Avaliação dos recursos da prova prática	02/07/2019
Resultado final	03/07/2019

LEIA-SE

Atividade	Período
Publicação do Processo Seletivo	08/05/2.019
Inscrição	13/05/2.019 e 24/05/2019
Publicação dos inscritos	27/05/2019
Entrega da documentação comprobatória dos Títulos	28/05/2019 a 31/05/2019
Análise de currículo e documentação	04/06/2019 a 07/06/2019
Resultado da avaliação de títulos	10/06/2019
Período recursal da avaliação de títulos	11/06/2019 a 12/06/2019
Avaliação dos recursos da avaliação de títulos	13/06/2019 a 14/06/2019

Resultado dos recursos da avaliação de títulos	17/06/2019
Convocação para prova prática	19/06/2019
Aplicação da prova prática	24/06/2019 a 27/06/2019
Resultado da prova prática	28/06/2019
Período Recursal da prova prática	01/07/2019 e 02/07/2019
Avaliação dos recursos da prova prática	03/07/2019 e 04/07/2019
Resultado final	05/07/2019

Maricá, 27 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matr. 1000122

PORTARIA Nº 1379, DE 26 DE JUNHO DE 2019.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o estágio probatório da servidora a seguir nominada, conforme parecer apresentado pelo Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Cathia Araújo de Azevedo	1100047	21/06/2016	26/06/2019	19180/2016	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 26 de junho de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO ÔNIBUS (MIDIONIBUS URBANO).
O Pregoeiro Odmar Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que ocorreria no dia 10/07/2019, está ADIADO SINE DIE para cumprimento de determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.
Maricá / RJ, 28 de junho de 2019.
Odmar Getúlio Frederico Ramos
Pregoeiro
Matrícula N° 10.00094

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

Portaria de exoneração Nº 79 de 24 de junho de 2019
O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar MARCUS VINÍCIUS LISBOA VIGNOLI, CPF 139.893.667-77, matrícula nº 800.025, a partir de 18/06/2019, do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado na Diretoria Jurídica. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/06/2019.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de junho de 2019. Edes Fernandes de Oliveira – Diretor-Presidente.

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2068/2019.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, CONSISTENTE NO PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR, COM BASE NAS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2068/19, BEM COMO NAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PRESENTE CONTRATO.
VALOR: O CONTRATO A SER CELEBRADO NÃO GERARÁ CUSTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO DEMANDA QUALQUER REPASSE DE VALOR DA AUTARQUIA SOMAR PARA A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONTRATADA, BASTANDO QUE SE COMPROVE QUE AS TAXAS BANCÁRIAS A SEREM PRATICADAS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SE ENQUADRAM NA PRÁTICA DO MERCADO. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEVERÁ CONSIDERAR, PARA A SUA ATUAÇÃO, A TOTALIDADE DOS CARGOS CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR N°306/2018, CONFORME SE DEPREENDE DO ANEXO I (DO QUANTITATIVO E SALÁRIO DOS CARGOS EFETIVOS DA SOMAR) E ANEXO II (DO QUANTITATIVO E VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO), DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: O PRAZO PARA O FEITO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TENDO COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA, A CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2019. O PRAZO SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, GERANDO SEUS EFEITOS LEGAIS A PARTIR DE 20/02/2019.
MARICÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
RENATO DA COSTA MACHADO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS

PORTARIA N.º 04-SC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 04/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2019.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNCÍPIO DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 03/2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 03/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, CONSISTENTE NO PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DA AUTARQUIA DE MARICÁ – SOMAR.
1.Thiago Desimone - Matrícula Nº. 500.008
2.Eldo dos Santos Oliveira Júnior - Matrícula Nº. 500.107
3.Paulo Cesar Rego Garritano – 500.084
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/02/2019.
Publique-se.
Maricá, 20 de fevereiro de 2019.
RENATO DA COSTA MACHADO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 301 DE 28 DE JUNHO DE 2019.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 8º, I, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Renata Alves da Silva, Matrícula n.º 500103, para exercer a função de Presidente da CPL e Pregoeira Oficial da Somar, nas licitações, no âmbito da Administração Indireta.
Art. 2º Designa o servidor Marcos Vinicius Torres da Cunha, Matrícula n.º 500.163 para exercer a função de 1° Vice Presidente da CPL e 1ª Pregoeiro Substituto, substituindo a Presidente/Pregoeira em suas ausências e impedimentos.
Art. 3º Designa a servidora Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, matrícula n.º 500.187, para exercer a função de 2° Vice Presidente da CPL e 2ª Pregoeira Substituta, substituindo a Presidente/Pregoeira em suas ausências e impedimentos.
§1º O Pregoeiro/Presidente será substituído, automaticamente pelo Pregoeiro Substituto / Vice-Presidente, quando necessário.
§2º Os servidores designados na Vice Presidência e como Pregoeiros Substitutos, quando não estiverem exercendo esta função, funcionarão como membros das respectivas Equipes de Apoio.
Art.4º Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:
Carlos Eduardo Martins Nascimento, Matrícula nº 500104
Marcos Vinicius Torres da Cunha, Matrícula nº 500163
Isabela Costa Bastos, Matrícula nº 500192
Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Matrícula n.º 500187
Otto William Kall, Matrícula nº 500188
Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, Matrícula nº 500169
Art.5º Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Administração Indireta:
Carlos Eduardo Martins Nascimento, Matrícula nº 500104
Marcos Vinicius Torres da Cunha, Matrícula nº 500163
Isabela Costa Bastos, Matrícula nº 500192
Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Matrícula n.º 500187
Otto William Kall, Matrícula nº 500188
Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, Matrícula nº 500169
Art. 6º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pela servidora Renata Alves da Silva, Matrícula n.º 500103.
Art.7º Os servidores que fizerem parte das 2 (duas) comissões receberão JETON apenas por 1 (uma) delas.
Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Maricá, em 28 de junho de 2019.
RENATO COSTA MACHADO
Presidente da SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10834/2019.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA-ME.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E COPIADORAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHO, BASTÕES, CILINDROS, FUSORES, ETC.), EXCETO PAPEL, CONTEMPLANDO DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTOQUE NAS UNIDADES PARA CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS – SLA, E POR FIM, SOLUÇÃO DE BILHETAGEM QUE PERMITAM GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONSUMO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ, (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20939/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 64/2018).
VALOR: R$ 402.240,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 225/2019
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2019
MARICÁ, 07 DE JUNHO DE 2019.
MARCELO ROSA FERNANDES
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 46-SC, DE 07 DE JUNHO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10834/2019.
O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 46/2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 46/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E COPIADORAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHO, BASTÕES, CILINDROS, FUSORES, ETC.), EXCETO PAPEL, CONTEMPLANDO DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTOQUE NAS UNIDADES PARA CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS – SLA, E POR FIM, SOLUÇÃO DE BILHETAGEM QUE PERMITAM GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONSUMO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAGÉ, (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20939/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 64/2018).
1.LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND - Matrícula Nº. 500.097
2.CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula Nº 500.159
3.PIERO GABRIELE TRISI IERVESE - Matrícula Nº. 500.161
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/06/2019.
Publique-se.
Maricá, 07 de junho de 2019.
MARCELO ROSA FERNANDES
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 207/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9636/2019.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAL NO CURSO DE NOVA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 23 À 26 DE JULHO DE 2019, EM JOÃO PESSOA - PB.
VALOR: R$ 23,030,00 (VINTE E TRÊS MIL E TRINTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62, CAPUT, E §§, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93; ART. 13, VI, C/C ART. 25, II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93; LEI COMPLEMENTAR Nº 306/2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 207/2019
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019
MARICÁ, 28 DE MAIO DE 2019.
MARCELO ROSA FERNANDES
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 224/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9458/2019.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS.
OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL NO CURSO DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, MEMBROS DE COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO – RESPONSABILIZAÇÃO E BOAS PRÁTICAS QUE OCORRERÁ NOS DIAS 01 A 02 DE JULHO DE 2019, EM NATAL/RN.
VALOR: R$ 2.990,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62, CAPUT, E §§, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93; ART. 13, VI, C/C ART. 25, II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93; LEI COMPLEMENTAR Nº 306/2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 224/2019
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2019
MARICÁ, 06 DE JUNHO DE 2019.
MARCELO ROSA FERNANDES
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 16018/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 113/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO.
Vigência: 16/03/2020
Valor Total: R$ 9.991.044,00
Empresa: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 39.845.656/0001-40
Endereço: Rod. RJ 124 – KM 34,5- Cerâmica – Araruama - RJ , Cep: 28.970-000
Documento publicado na integra na edição do JOM nº 941 de 25/03/2019 e disponível pelo link https://www.marica.rj.gov.br/2019/03/25/jom-941/
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99479-9746
MARCELO ROSA FERNANDES
Direto Operacional de Administração e Finanças
Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 18259/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 127/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ASFALTO FRIO, USINADO A QUENTE, EM SACOS DE 25KG.
Vigência: 20/03/2020
Valor Total: R$ 95.000,00
Empresa: PAVIMIL PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.258.431/0001-02
Endereço: Situada na Fazendo São José, S/N setor 03 – Fernandes Pinheiro – Três Rio , Cep: 25.800.000
Documento publicado na integra na edição do JOM nº 943 de 01/04/2019 e disponível pelo link https://www.marica.rj.gov.br/2019/04/01/jom-943/
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99479-9746
MARCELO ROSA FERNANDES
Direto Operacional de Administração e Finanças
Matrícula 500.002

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7340/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2018
HOMOLOGAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da CPL e da Controladoria Interna, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, Legislação 10.520/02, e Decretos Municipais nos 158/2018 e 135/2013, que tem por objeto o fornecimento de estações de tratamento de esgoto (ETE'S) compactas para atender às necessidades da SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no valor global de R$ 10.031.000,00 (Dez milhões, trinta e um mil) em favor da empresa: TECNIPAR AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 02.190.531/0001-10.
Maricá, 19 de Junho 2019.
Dalton Nobre Vilela
Diretor Operacional de Obras Indiretas
Mat.: 500.004

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 311/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28059/2017.
PROCESSO: 28059/2017
CONTRATO: 311/2018
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 05 DE JUNHO DE 2019, EDIÇÃO Nº 960, ÀS FLS 08.
ONDE SE LÊ: "DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019".
LEIA-SE: "DATA DE ASSINATURA: 21/05/2019"
MARICÁ, 13 DE JUNHO DE 2019.
DALTON NOBRE VILELA
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR.

Ato de Credenciamento nº 01/2019
O Diretor Jurídico, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013, credencia a Servidora MARIA ARICIA GERK NAEGELE, matrícula 500.209, para tomar o adiantamento de suprimento de fundos da Diretoria Jurídica, devendo a mesma apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância.
Publique!
Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá,
Em 18 de junho de 2019.
Bruno Fialho Ribeiro
Diretor Jurídico
Mat. 500.206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
Processo Administrativo n. º 341/2019
A Pregoeira Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Contratação de Instituição Financeira para Pagamento da Folha dos Servidores da Autarquia Municipal de Serviços e Obras de Maricá - SOMAR, que ocorreu no dia 27/06/2019 às 16h, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 11/07/2019 às 16hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11hs e de 13:00h ás 16:30hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2019
Processo Administrativo n° 21278/2018
A Presidente da CPL Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa. Objeto Revitalização da Praça Orlando De Barros Pimentel, no Município de Maricá. Data: 06/08/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11hs e de 13:00h ás 16:30hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2019
Processo Administrativo n° 10708/2019
A Presidente da CPL Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa. Objeto Construção de Calçadas com Piso Tátil Direcional e de Alerta, Além de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais, em diversos logradouros do Município de Maricá - RJ. Data: 06/08/2019 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11hs e de 13:00h ás 16:30hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 SRP
Processo Administrativo n.º 15133/2018
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa que o Pregão supracitado que tem por objeto: Registro de Preços para Fornecimento e instalação de Mobiliário Urbano que se encontra suspenso, tem nova data de realização marcada para o dia 19/07/2019 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11hs e de 13:00h ás 16:30hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR .

Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
Processo Administrativo n° 24245/2018
A Presidente da CPL Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Tomada de Preços supracitada que tem por objeto, Construção de Ponte sobre o Córrego Padeco, no bairro Vale da Figueira, 2º Distrito do Município de Maricá, que se encontra suspenso, tem nova data de realização marcada para o dia 22/07/2019 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11hs e de 13:00h ás 16:30hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019
Processo Administrativo n° 9486/2019
A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa. Objeto Construção da Praça Avenida Maysa com Avenida Reginaldo Zeidan no bairro de Guaratiba no Município de Maricá. Data: 23/07/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11hs e de 13:00h ás 16:30hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019
Processo Administrativo n° 26551/2018
A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa. Objeto Construção da Praça dos Clubes, situada na confluência das Ruas 83 e 34, no bairro Itaipuaçu – 4° Distrito do Município de Maricá. Data: 23/07/2019 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11hs e de 13:00h ás 16:30hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>>
SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 SRP
Processo Administrativo n. º 25240/2018
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a publicação de ERRATA publicada Jornal Oficial de Maricá N° 966, pág.19 e no Jornal O Dia, pág. 12 do dia 26/06/2019, refere-se ao Pregão supracitado. Informações através do e-mail cplsomar@gmail.com ou do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - REVOGAÇÃO
Processo Administrativo n. º 5182/2019
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, que a Diretoria Operacional de Coletas de Resíduos e Varrição, REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe, conforme justificativas apensadas no Processo n.º 5182/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos: domiciliares, em áreas de orlas, em áreas de difícil acesso, de entulhos inservíveis; remoção de resíduos provenientes da varrição; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; lavagem de ruas e serviços complementares, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital. Informações através do e-mail cplsomar@gmail.com ou do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019
Processo Administrativo n.º 5182/2019
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos: domiciliares, em áreas de Orlas, em áreas de difícil acesso, de entulhos inservíveis; Remoção de resíduos provenientes de varrição; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; lavagem de ruas e serviços complementares. Data: 11/07/2019 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11hs e de 13:00h ás 16:30hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 - FRACASSADO
Processo Administrativo n. º 4928/2019
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão supracitado restou FRACASSADO. Esta publicação gera efeitos retroativos á 20/05/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2019 - IMPUGNAÇÃO
Processo Administrativo n. º15028/2019.
Requerente: CTESA CONTRUÇÕES LTDA
Decisão: INDEFERIDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019 - IMPUGNAÇÃO
Processo Administrativo n. º15413/2019.
Requerente: PROCEC ENGENHARIA S/A
Decisão: INDEFERIDO

A Coordenadoria de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99479-9746, e pelo endereço eletrônico somarcotacao@gmail.com.

Número Processo	OBJETO
15836/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E IMPLEMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS MAQUINÁRIOS
13616/2019	AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS
12770/2019	AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS BIOGRADÁVEIS
9864/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE COLETES PARA ÁREA OPERACIONAL
13840/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO DE IMPLEMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS OPERACIONAIS
14515/2019	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
12457/2019	AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS ACRÍLICA PARA MESA DE TRABALHO
11138/2019	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE EQUIPAMENTOSE MAQUINÁRIOS
12555/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
11314/2019	FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, INCLUINDO TODAS AS REVISÕES PREVISTAS NA MANUTENÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO
13693/2019	AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO
14340/2019	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA ABASTECIMENTO PARA ABASTECIMENTO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA

Maricá, 27 de Junho de 2019.
Maranata Santos
Matrícula 500.113
Coordenadora de Compras

OUTROS

PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE LICENÇA
Razão Social/Pessoa Física: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.
CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
CNPJ/CPF 04.052.108/0001-89
AMERICAN TOWER DO BRASIL- CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA. torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE nº 052/2018, válida por tempo indeterminado a partir da data de sua emissão, aprovando a concepção e localização em área de 103,19m² para a Estação de Rádio Base (ERB) localizada na Rua 17, Quadra 5, Lote 2 – Itaipuaçu – Maricá - RJ. (Processo n° 0019661/2017).